

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

RELATÓRIO INDIVIDUAL - MÊS DE JUNHO/1967.

RELATOR : RUBENS ANDRELLO.

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DAS ATIVIDADES :- Na Chefia da Assessoria de Planejamento da Divisão de Educação, no período de 1º a 25/06.

1. Elaboração de Relatórios sôbre os problemas em pendência da Divisão de Educação, encaminhados ao Sr. Governador (VIDE ANEXOS).
2. Idem, sôbre as verbas consignadas à Divisão de Educação e Convênios já assinados (VIDE ANEXOS).
3. Elaboração de Planos de Aplicação para as seguintes verbas: a) Ncr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS), para o Ginásio de Macapá; b) Ncr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS), para o Ginásio Normal Rural de Amapá.
4. Viagem a Manaus, dia 07/06, para participar do Iº ENCONTRO NACIONAL DE PLANEJAMENTO.
5. Elaboração de Relatório sôbre o Iº ENPLA-MANAUS, encaminhado ao Sr. Governador do Território (VIDE ANEXOS).
6. Preenchimento da "FICHA DE SERVIDOR" (em duas vias), conforme solicitação expressa em o Ofício nº 1738/67 da Coordenação do Programa.
7. Remessa através do Ofício S/N, datado de 15/06/67.
8. Elaboração de Relatórios Comparativos dos recursos recebidos pela Divisão de Educação (FNEP e FNEM), nos anos de 1963, 1964 e 1965.
9. Elaboração de Plano de Aplicação da verba de Ncr\$ 20.160,00 (VINTE MIL CENTO E SESSENTA CRUZEIROS NOVOS), referente à Salário-Educação, recursos de 1966 - MEC - ao T.F. Amapá.
10. Assessoramento direto aos novos chefes da Secção de Contabilidade e Secção de Ensino Médio.

Macapá, 26 de junho de 1967.



RUBENS ANDRELLO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

RELATÓRIO INDIVIDUAL - MÊS DE ABRIL /1967.

RELATOR : RUBENS ANDRELLO.

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DAS ATIVIDADES :- Na Chefia das Secções de Con
tabilidade e Ensino Médio.

CHEFIA DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE :- Período de 1º a 19/04.
=====

1. Levantamento do Pessoal Contratado do Ensino Primário (docente e ad
ministrativo) e organização de fichas orçamentárias por município.
2. Idem, idem, do Ensino Médio.
3. Elaboração de "Instruções" à direção do Colégio Comercial do Amapá,
para efetuar despesas relativas à verba de Cr\$ 5.000.000 (CINCO MI -
LHÕES DE CRUZEIROS), consignada pela Diretoria do Ensino Comercial -
MEC - para instalação de Sala-Empresa, conforme Plano de Aplicação -
elaborado em agosto de 1967 pela Secção de Contabilidade.
4. Análise dos documentos apresentados.
5. Confeção do Balancete de Rendas Internas da Divisão de Educação, re
ferente ao mês de março.
6. Levantamento geral da Secção, tendo em vista o término do período ad
ministrativo.

CHEFIA DA SECÇÃO DE ENSINO MÉDIO :- Período de 1º a 19/04.
=====

1. Reorganização da carga horária e mecânica de funcionamento para as
aulas de artes industriais do Ginásio de Macapá.
2. Reunião com os Diretores dos estabelecimentos de Ensino Médio, dia '
05/04.
3. Palestra no Ginásio de Macapá, no dia 08/04, sobre o tema: "Teoria e
Prática dos Ginásios Orientados para o Trabalho".
4. Viagem à região do Bailique (arquipélago) no dia 10/04, para inspe
ção das novas construções escolares. Foram visitadas as Escolas de :

- Limão do Curuá	- Ilha do Marinheiro
- Ponta de Curuá	- Fóz do Macacoari
- Ilha do Brigue	- Ipixuna
- Buritizal	- Ambé

Observação:- Viagem realizada com o helicóptero do governo do TFA.

- continua -

Handwritten signature and date:
Rubens Andrello
2x/6

5. Montagem do dispositivo para a recepção do novo Governador do Território (dia 19/04), no qual participaram os alunos de todos os estabelecimentos de ensino médio de Macapá.
6. Participação nas solenidades de posse do novo Governador (dia 19/04), como representante do Ensino Médio e assessor da Diretora da Divisão de Educação por ocasião da entrevista pública concedida ao novo Governador. Nessa entrevista, havendo recusado permanecer no cargo de Diretora, o Sr. Governador declarou a intenção de que eu permanecesse como Diretor, o que se efetivou através do Decreto de nomeação do dia 21/04, quando tomei posse do cargo. Todavia, esclareci à Sua Excelência, da necessidade de consulta à Coordenação do Programa.

DIRETOR DA DIVISÃO :- Período de 21 a 30/4.

1. Elaboração de relatórios do Fundo Nacional do Ensino Primário e Médio, num montante de R\$ 89.500,00 (OITENTE E NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS) - dotação de 1965 - e encaminhamento ao MEC.
2. Elaboração de Planos para a SUDAM, tendo em vista a possibilidade de destaques orçamentários desse órgão, para o TFA.
3. Participação na IIIª CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, realizada em Salvador, de 24 a 29 de abril, como representante do TFA. Início da participação a partir de 26/04.
4. Viagem a São Paulo no dia 30/04, para tratar de assuntos relacionados com o Programa de Assistência Em Educação.

Macapá, 22 de maio de 1967.


RUBENS ANDRELLO

OBSERVAÇÃO:- Em anexo, as Fichas Orçamentárias dos diversos estabelecimentos de Ensino Médio com a respectiva montagem da carga horária, organizadas no mês de março/1967.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

RELATÓRIO INDIVIDUAL - MÊS DE MAIO /1967.

RELATOR : RUBENS ANDRELO.

DESCRIÇÃO POMEORIZADA DAS ATIVIDADES :- Diretor da Divisão de Educação
no período de 1º a 29/05.

De 1º a 17/05 :- Em São Paulo, mantendo contatos com o Programa de Assistência Técnica.

Entrevistas realizadas: Dias 2, 5, 8 e 14 - com a Coordenadora do Programa, Profª NEUSA ROCHA GOYANO. Dias 7 e 16 - com o Profº JOSÉ MARIO PIRES AZANHA. Dia 14 - com o Sr. Secretario Geral do MEC, Profº EDSON FRANCO e a Coordenação do Programa, juntamente com os representantes das Equipes de Pará, Maranhão, Alagoas, e Rio Grande do Norte.

Dia 20/05:- Reassunção do exercício na Divisão de Educação. Entrevista com o Sr. Governador e apresentação de relatório sobre as atividades desenvolvidas em Salvador e São Paulo.

Dia 29/05 :- Pedido de exoneração de cargo de Diretor da D.E., tendo em vista as prováveis implicações políticas em que seria envolvido, e, principalmente, o desencontro de esquema de trabalho do Sr. Governador, pretendendo alterar radicalmente, as diretrizes da administração educacional anterior, ou seja: alteração na montagem do corpo docente e carga horária dos estabelecimentos de ensino médio (Vide Anexo do Relatório mês de abril); desmontagem das Inspetorias Regionais de Ensino de Amapá, Macapá e Mazagão, recém instaladas; dispensa e substituição de pessoal treinado para exercer cargos e funções de chefia, etc. Fácil verificar a intenção do novo Governador de conduzir a política administrativa, totalmente no sentido de atender ao esquema político do Deputado do Território, contrário às diretrizes traçadas pelo governo anterior, além da intenção de colocar na direção da Divisão de Educação, um elemento completamente alheio à administração do ensino, no sentido de ser conduzido e não conduzir a educação do Amapá.

A pedido do Sr. Governador, aceitei a Chefia do Planejamento, a partir de 29/05, até consulta posterior à Coordenação do Programa.

Macapá, 31 de maio de 1967.


RUBENS ANDRELO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

RELATÓRIO INDIVIDUAL - MÊS DE MARÇO/1967.

RELATOR : RUBENS ANDRELLO

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DAS ATIVIDADES :- Na Chefia das
Secções da Contabilidade e Ensino Médio.

CHEFIA DA CONTABILIDADE :- Período de 1º a 31/03.

-PRESTACÃO DE CONTAS REALIZADAS:

1. Verba de Faixa de Fronteiras - Plano Amapá - Macapá - 1ª parcela recebida num montante de NCr 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL CRUZEIROS NOVOS) correspondente aos 40% do total do Convênio de NCr\$ 350.000,00. (1966).
2. Verba de Faixa de Fronteiras - Plano Mazagão - 1ª parcela recebida, num montante de NCr\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS NOVOS), correspondente aos 40% do total do Convênio de N Cr\$ 200.000,00.(1966).
3. Verba de Faixa de Fronteiras - Plano de 1965 - 35% restantes do total de NCr\$ 83.500,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS).
4. Verba de NCr\$ 1.950,00 correspondente à doação dos vencimentos da Sra. Diretora da Divisão, para pagamento de 6 (seis) Professôres Primários, durante os meses de agosto a dezembro de 1966.

OBSERVAÇÃO:- Trabalho realizado integralmente, em período noturno.

-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O SERVIÇO DE ADMIN. GERAL:

1. Reformulação de Fôlhas de Pagamento do pessoal contratado referentes aos meses de setembro a dezembro de 1966, distribuídas por cargos e municípios.
2. Providências para transferência da verba de NCr\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS) da SPEVEA, destinada a aquisição de móveis e equipamentos para a Divisão de Educação.

-OUTROS TRABALHOS REALIZADOS:

1. Organização de Fichas Orçamentárias dos estabelecimentos de ensino médio, (previsão e estimativa do custo mensal), levando-se em conta o pessoal docente e administrativo, classificados por categorias: pessoal funcionário; pessoal contratado; diferença de nível e aulas excedentes. Observação: Trabalho realizado para a Chefia do Ensino Médio.
2. Emissão de Cheques : No período acima, foram emitidos cheques num montante de NCr\$ 32.682,70 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E SETENTA CENTAVOS).

OBSERVAÇÃO:- Com as Prestações de Contas realizadas no mês de março, a Divisão de Educação encerra o período administrativo (a 15/03), sem deixar em pendência nenhuma exigência de caráter contábil junto aos órgãos do MEC. As contas em aberto existentes no Banco do Brasil, referem-se às verbas recebidas à conta dos recursos recebidos através do Plano Trienal, e que, por falta de elementos comprobatórios, não puderam ser contabilizadas.

Por não haver prazo determinado, a conta: "Desenvolvimento do Ensino Primário" (retenção devida aos IAPS, referente ao Salário - Educação), não foi totalmente aplicada, não sendo portanto, realizada a respectiva Prestação de Contas.

RESUMO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REALIZADAS NO PERÍODO DE ABRIL/66 A MARÇO/67:

<u>V E R B A</u>	<u>DATA</u>	<u>Nº DE DOC.</u>	<u>IMPORTÂNCIA- NC\$</u>
1.Fundo Nacional do Ensino Primário.... (1965)	20/04/66	458	44.750,00
2.Fundo Nacional do Ensino Médio (1965)	20/04/66	168	44.750,00
3.Curso Treinamento Prof. Primários.... (1965)	01/05/66	76	22.500,00
4.Salário-Aula Prof. Ensino Médio (1965)	01/05/66	18	10.000,00
5.Salário-Aula Prof. Ensino Médio (1965)	01/05/66	43	60.000,00
6.Suplementação Ensino Primário (1965)	20/05/66	79	21.733,80
7.Suplentação Ensino Primário (1966)	20/05/66	41	8.267,20
8.Faixa de Fronteiras - 1965 -	28/01/67	15	54.464,45
9.Faixa de Fronteiras - 1966-	28/01/67	30	40.513,75
10.Salário - Educação - 1965 -	15/02/67	49	5.851,70
11.Curso de Preparação de Profs. 1966....	27/02/67	74	6.420,00
12.Ginásio Normal Rural de Amapá	07/03/67	21	30.000,00
13.Curso de Preparação de Profs. 1967....	07/03/67	36	6.050,00
14.Faixa de Fronteiras - 1965	11/03/67	43	29.035,55
15.Ginásio de Esportes - Inst. Educ.....	11/03/67	16	40.000,00
16.Vencimentos Diretora da D.E.	25/01/67	12	1.950,00
17.Faixa de Fronteiras - 1966 -	14/03/67	157	39.486,25
18.Faixa de Fronteiras - 1966 -	14/03/67	298	140.000,00
T O T A L		1.634	605.772,70

OBSERVAÇÃO:- Cada Prestação de Contas, realizada em 4 (quatro) vias, atingiu a um total de 6.536 documentos de despesas, além dos respectivos Offícios de encaminhamento, Balancête, Relação de Documentos e Conciliação Bancária. Encadernadas em 4 (quatro) vias, das quais a 1ª e 2ª vias foram encaminhadas aos órgãos do MEC, as 3ªs. e 4ªs. vias, constituem parte do arquivo da Secção de Contabilidade.

Macapá, 31 de março de 1967.

RUBENS ANDRILLO

Rubens Andrillo

CHEFIA DA SECÇÃO DO ENSINO MÉDIO :- Período de 1º a 31/03.1. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ANUAIS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

Para a implantação do Cadastro da Secção do Ensino Médio, e ainda, para melhor conhecer o movimento e as atividades dos estabelecimentos, foi determinado pela Sra. Diretora da D.E., a entrega de uma cópia dos Relatórios anuais, para serem analisados e arquivados na Chefia.

2. CONFERIÇÃO E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TAXAS ESCOLARES.

a) Através de Modelo fornecido pela Secção de Contabilidade da D.E., os estabelecimentos de ensino apresentaram à consideração da Chefia do Ensino Médio, a Prestação de Contas das taxas escolares cobradas no decorrer do ano letivo de 1966.

b) De um modo geral, foram elaboradas dentro do esquema - modelo.

c) Prestação de Contas apresentadas para análise e conferição:

<u>Estabelecimento</u>	<u>Nº Doc.Despesas</u>	<u>Importância - Cr\$</u>
- Instituto de Educação	110	2.077.050
- Ginásio de Macapá	163	4.428,666
- Colégio Amapaense	119	1.160,069
- Ginásio Feminino	73	648,740
- Colégio Comercial	138	1.026,220
- Ginásio Normal Rural de Amapá	10	229.100
- Ginásio Normal Rural de Oiapoque	3	122,000
T O T A L	615	9.691.845

Observação:- Não constam: Ginásio Municipal de Santana e Ginásio Santa Bartoloméa Capitânio.

3. FICHA PESSOAL E FUNCIONAL DO PROFESSOR.

Elaborada para servir ao Cadastro da Secção, que até a presente data não possuía nenhum informe seguro e regular sobre o corpo docente dos estabelecimentos. Na ficha, deverá ser anotada - para fins de controle da S.E.M. - entre outros elementos, a carga horária do professor, das disciplinas que leciona.

4. PROCESSOS DE REGISTRO DE PROFESSOR E AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA.

A Secção do Ensino Médio, providenciou, no mês de março, a atualização de processos junto à Inspeção Seccional de Belém, dos professores que estão aguardando registro definitivo, assim como também, de processos sobre pedido de autorização provisória para lecionar em 1967, além de processos de inscrição aos Exames de Suficiência, realizados nos dias 15 e 16 de fevereiro/67

Resumo dos Processos: - Inscrição aos Exames de Suficiência 97
 - Pedidos de autorização provisória 54
 - Registro definitivo de professor 63

T o t a l 214

5. MONTAGEM DO CORPO DOCENTE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

Foram lotados nos diversos estabelecimentos, os professores que deverão constituir o corpo docente estável para 1967, com a respectiva carga horária por disciplina. Tal medida, antes nunca posta em execução, visou, antes de tudo, disciplinar a administração e organização escolar e possibilitar maior rendimento do trabalho do professor. Da montagem realizada, verificou-se que apenas 14 professores, deverão lecionar em dois estabelecimentos. Nenhum em três.

de
Outro aspecto importância fundamental, foi o aproveitamento máximo dos professores em disponibilidade. Dessa forma, apesar do aumento verificado no ingresso às primeiras séries dos estabelecimentos (1.167), elevando para cerca de 5.000 alunos no início do corrente ano as matrículas em todos os estabelecimentos, contra 3.950 no final de 1966, não houve necessidade de recrutar professores fora de Macapá.

Uma maior concentração de turmas, isto é, maior número de alunos por turmas, possibilitou a referida montagem.

Além disso, houve disciplinação na carga horária dos currículos, principalmente nos dois Ginásios Orientados Para o Trabalho (Artes Industriais e Desenho), possibilitando o retorno ao ensino primário, de 8 (oito) professores preparados em Artes Industriais pelo INEP (para 5ª e 6ª séries).

6. INSTALAÇÃO DA 5ª SÉRIE PRIMÁRIA DE ACÓRDO COM A LDBN.

Com o retorno dos 8 professores preparados em Artes Industriais pelo INEP, para o ensino primário, e de acordo com um programa "compacto" elaborado anteriormente, deverão funcionar em 10 unidades escolares primárias, a 5ª série primária nos moldes da LDBN. O projeto, está em fase de estudos.

7. FICHAS ORÇAMENTÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MÉDIO.

Procedeu-se a um estudo sobre o custo estimativo mensal de cada estabelecimento de ensino, com o pessoal docente e administrativo, de modo a possibilitar revisão e reformulação dos planos.

É a seguinte a estimativa, de acordo com o levantamento realizado:

<u>Estabelecimento</u>	<u>Pessoal Docente</u> Ncr\$	<u>Administrat.</u> Ncr\$	<u>Total</u> Ncr\$
- Colégio Amapaense	11.528,40	3.974,00	15.502,40
- Instituto de Educação	14.261,90	6.340,50	20.602,40
- Ginásio de Macapá	11.365,20	4.543,00	15.908,20
- Ginásio Feminino	3.751,00	1.405,50	5.156,50
- Colégio Comercial	4.843,80	2.825,50	7.669,30
- Ginásio Normaã Rural de Amapá .	1.920,00	492,50	2.412,50
- Ginásio Normal Rural de Oiapoque	1.920,00	492,50	2.412,50
T O T A I S . . .	49.590,30	20.073,50	69.663,80

Observação:- Exclusão: 1. Ginásio Municipal de Santana
2. Ginásio Santa Bartoloméa Capitânio. (Particular)

8. INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DOS PROFESSORES.

Com a biblioteca especializada que adquirimos em São Paulo, em outubro/novembro de 1966, foi instalado o CEP (Centro de Estudos de Professores), em solenidade especial, no dia 19 de março. Presentes o Sr. Governador e Sra. Diretora da Divisão de Educação. Montagem dos "stands" e instalação em uma das dependências da Biblioteca Pública de Macapá, estiveram sob nossa responsabilidade. Na ocasião, o Sr. Governador tornou público o desejo de que ocupássemos o cargo de Diretor da D.^{E.}, em substituição à Profa. Heliette Covas Pereira.

9. INSTITUIÇÃO DO BANCO DE LIVROS.

Através da Comissão Territorial de Bolsas de Estudos e da Chefia do Ensino Médio, foi instalado o BDL (Banco de Livros), que distribuiu por emprestimo, livros didáticos aos alunos bolsistas dos vários estabelecimentos de ensino do Território, matriculados em 1967. Os recursos para a compra de livros, foram provenientes da reversão de 2/3 das taxas escolares cobradas em 1966 e cobertas com as dotações da CONAB, para os alunos bolsistas. Foram contemplados 719 alunos e distribuídos 5,714 livros, em solenidade especial, realizada no dia 23 de março no Instituto de Educação.

Macapá, 31 de março de 1967.


RUBENS ANDRELLO

OBSERVAÇÃO:- Em sessão (inesperada) realizada no dia 26, às 17 horas, nos salões do Ginásio Feminino de Macapá, estando presentes professores e funcionários da Divisão de Educação, foi-nos entregue pela Profa. Heliette Covas Pereira, a Portaria Nº 23/67 -DE., concedendo-nos o título de " Educador Emérito do Amapá " (cópia em anexo).

Presentes também, o Sr. Governador Gal. Luiz Mendes da Silva e Senhora, do qual recebemos a referida Portaria transcrita em pergamino especial por êle assinado, além de uma placa de ouro incrustada em uma pedra de manganês.

Cópia da Portaria Nº 23/67 encontra-se no arquivo do PATE - Pasta do Prof. Rubens Andrello

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO.TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.RELATÓRIO INDIVIDUAL - MÊS DE FEVEREIRO-1967.RELATOR : R U B E N S A N D R É L L O .DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DAS ATIVIDADES :- Na Chefia das Secções de Contabilidade e Ensino Médio.CHEFIA DA CONTABILIDADE :- Período de 1º a 28/02.

- Prestação de Contas das seguintes verbas, e respectivo encaminhamento ao MEC:

1. Salário - Educação (1965), num total de Cr\$ 5.851.717 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E HUM MIL SETECENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS);

2. Curso de Aperfeiçoamento de Professôres (CADES - Julho/1966), num total de Cr\$ 6.420.000 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS);

3. Curso de Treinamento e Preparação de Professôres (CADES - janeiro/fevereiro/1967), num total de Cr\$ 6.050.000 (SEIS MILHÕES E CINQUENTA MIL CRUZEIROS);

4. Construção de Ginásio Normal Rural de Amapá, num montante de Cr\$ 30.000.000 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

OBSERVAÇÃO:-1. Trabalho realizado integralmente em período noturno.

2. Concemitante à Prestação de Contas das verbas acima, foi realizada a respectiva escrituração no Contas Correntes, registro iniciada este mês, como parte da montagem da Secção, nos moldes previstos em estudos anteriores.

3. Além das prestações de contas enumeradas, foi realizado também o trabalho de revisão da prestação de contas da verba de Cr\$ 40.000.000 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), referente à construção do Ginásio Coberto de Instituto de Educação, preparada pelo Serviço de Administração Geral do Território, devolvida pelo MEC, por não haver sido realizada dentro das instruções.

CHEFIA DO ENSINO MÉDIO :- Período de 1º a 28/02.

- Acompanhamento do Curso de Treinamento de Preparação de Professôres (CADES), realizado no período de 16/01 a 15/02;

- Idem, do Curso de Atualização para Normalistas, realizado no período de 25/01 a 25/02;

- Aplicação das provas dos Exames de Admissão em 2ª época, realizadas nos dias: 17 e 18/02 (VIDE ANEXOS).

- Assessoramento na montagem do Curso de Treinamento em Recursos Audiovisuais, sob a direção da Prefa. Laíses de Amparo Braga Vieira, ex-bolsista de CRPE - SP, em 1966, realizado no período de 20 a 28/02;

- Montagem de corpo docente dos vários estabelecimentos de ensino, segundo critérios fixos, no sentido de letar em cada um, corpo docente estável e único. Para isso:

- a) - levantamento de número de alunos em cada estabelecimento, por série, turnos e grau;
- b) - carga horária semanal de cada disciplina;
- c) - reuniões com os Diretores.

Observação: - Trabalho ainda não concluído.

- Elaboração de modelo de ficha para a montagem de Cadastro de Professores de Ensino Médio.

- Elaboração de modelo de mapa demonstrativo de movimento de alunos, a ser enviado aos estabelecimentos de ensino, para registro mensal.

- Elaboração da ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/67 -DE., como trabalho na Assessoria de Planejamento (VIDE ANEXOS).

Macapá, 28 de fevereiro de 1967.


RUBENS ANDRELLO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

RELATÓRIO INDIVIDUAL - MÊS DE JANEIRO - 1967.

RELATOR: RUBENS ANDRÉLLO.

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DAS ATIVIDADES:- Reassunção das atividades nas Chefias da Seção de Contabilidade e Seção do Ensino Médio, dia 22/01.

CHEFIA DA CONTABILIDADE:- De 23 a 31/01.

- Acerto da documentação relativa às verbas:
 - a)- Faixa de Fronteiras - 1965 - Cr\$ 83.500.000
 - b)- Ginásio Normal Rural Amapá - Cr\$ 30.000.000
- Idem, idem, Convênio Construtora Fonseca, para ampliação do G.E. de Clevelândia do Norte, à conta da verba de Cr\$ 83.500.000 - F. Fronteiras (1965), num montante de Cr\$ 39.600.000.
- Prestação de contas dos 65% da verba de Cr\$ 83.500.000 - F. Fronteiras (1965), num total de 55.275.000.
- Reformulação da prestação de contas dos 50% das primeiras parcelas (Cr\$ 80.000.000 e Cr\$ 140.000.000), recebidas dos Convênios Plano Mazagão (total: Cr\$ 200.000.000) e Plano Amapá-Macapá " (Total Cr\$ 350.000.000), referentes à Faixa de Fronteiras-1966.

CHEFIA DO ENSINO MÉDIO:- De 23 a 30/01.

- Preparação e remessa à Seccional de Belém, de processos dos candidatos inscritos nos exames de suficiência (CADES), a serem realizados em Macapá, no dia 15/02/67.
- Regulamentação dos exames de admissão em 2ª época:
 - a)- Instruções Gerais.
 - b)- Comissões de Professores para elaboração das provas.
- Reunião com Diretores e Professores do Instituto de Educação e Colégio Amapaense. AGENDA:
 - a)- Programas.
 - b)- Carga horária.
 - c)- Mapas estatísticos.

- OBSERVAÇÃO:- Estando prevista a instalação das Inspetorias Regionais de Ensino nos municípios de Amapá, Macapá e Mazagão, colaboramos no Regulamento a ser baixado.
- Idem, na reformulação do Plano de Aplicação de verba de Cr\$83.500. (OITENTA E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
 - Idem, na elaboração de um "Programa Compacto", para a 5ª série primária.

Macapá, 3 de fevereiro de 1967.



RUBENS ANDRÉLLO

TERREIRÃO FEDERAL DO ANAPÁ.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO DO 1º ENCONTRO NACIONAL DE PLANEJAMENTO

R E S U M O

1. Considerações gerais sobre a participação dos representantes do T. F. Anapá.
2. Considerações Gerais sobre o ENPLA.
3. Anexo I - "Enquete" da Secretaria Geral do Ministério de Educação.
4. Anexo II - Respostas à "Enquete do Ministério de Educação.
5. Anexo III - Relatório da 1ª Comissão - Ensino Primário.
6. Anexo IV - Relatório da 2ª Comissão - Ensino Médio.
7. Anexo V - Relatório da 3ª Comissão - Ensino Superior.
8. Anexo VI - Redação Final das Resoluções e Sugestões Apresentadas.

*****((()))*****

Macapá, 15 de junho de 1967.

Rubens Andrello
RUBENS ANDRELLO

- Assessor de Planejamento -
Membro do Programa de Assig-
tência Técnica do MEC.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.

Iº ENCONTRO NACIONAL DE PLANEJAMENTO - MEC.

R E L A T Ó R I O
=====

1. Local: Manaus - Amazonas.

2. Data: Dias 8,9 e 10 de junho de 1967.

3. Representantes do T.F. Amapá:

- Prof. GERALDO LEITE DE MORAIS - Diretor da Divisão.

Profa. MARIA DAS DORES GOMES CORREIA - Chefe de Ensino Primário - D.E.

- Prof. RUBENS ANDRELLLO - Assessor de Planejamento - Membro do Programa de Assistência Técnica do MEC.

4. Participação dos representantes do T.F.A.:

- Comissão de Ensino Primário : - Profª Maria das Dores Gomes Correia.
- Prof. Rubens Andrélllo.

- Comissão de Ensino Médio : - Prof. Geraldo Leite de Moraes.

5. Atuação dos representantes do T.F.A.:

Profª MARIA DAS DORES GOMES CORREIA :- Na reunião especial da Comissão de Ensino Primário (dia 9/6), na qual apresentou proposições sobre a assistência técnica do MEC, sugerindo medidas para maior efetivação dessa assistência. Relatou os problemas existentes no T.F.A. sobre a assistência ao professor primário do interior, tendo em vista as dificuldades de comunicação e transporte. Abordou também, assunto sobre a cadastração das escolas primárias - principalmente as do interior - trabalho em que houve a colaboração da equipe do Programa de Assistência Técnica do MEC, nos anos de 1965 e 1966. Participou das sessões plenárias realizadas nos dias 9 e 10/6. Respondeu à "ENQUESTA" da Secretaria Geral do Ministério de Educação, através de trabalho realizado conjuntamente com o Prof. RUBENS ANDRELLLO. (V. Anexo).

Prof. RUBENS ANDRELLLO :- Na reunião especial da Comissão de Ensino Primário (dia 9/6), na qual apresentou proposições sugerindo emendas sobre os seguintes assuntos: a) - elevação do rendimento do ensino como solução ao problema de reprovação e evasão escolares; b) - articulação de níveis de ensino - passagem automática do ensino primário à primeira série do 1º ciclo do ensino médio.

- continua -

Deu ciência à Comissão, que o T.F.A. realizou em 1966/67 a articulação desses níveis de ensino, conforme o disposto no Art. 26 e Parágrafo Único do Ante-projeto de Lei, apresentado para discussão, como segue:

Art. 26. Os Concluintes da 5ª série do curso primário, mediante apresentação de certificados de conclusão expedido por escolas e cursos oficiais ou devidamente registrados, terão direito à matrícula na 1ª série do primeiro ciclo no curso médio.

Parágrafo Único. Aos concluintes da 4ª série do curso primário e a quantos, apesar de não atendidos pelo sistema escolar comum, demonstrarem suficiente educação primária, será permitida a inscrição em exame de admissão ao primeiro ciclo do curso médio.

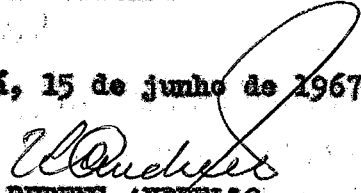
Propôs e foi aceita, a inclusão do Documento do Território de Amapá para o I Simpósio de Ensino nos Territórios, realizado em agosto de 1966 (Vide Relatórios das Comissões de Ensino Primário e Médio em anexo), como subsídios da Comissão de Ensino Primário, apresentando-o também, à Comissão de Ensino Médio. Participou das sessões plenárias realizadas nos dias 9 e 10/6. Respondeu à " ENQUETE " da Secretaria Geral do MEC, através de um trabalho realizado conjuntamente com a Profª MARIA DAS DORES GOMES CORREIA (Vide Anexos).

Prof. Geraldo Leite de Moraes : - participou da Comissão de Ensino Médio (dia 9/6) e sessões plenárias realizadas nos dias 9 e 10/6. Respondeu à "Enquete" da Secretaria Geral do MEC.

.....

Era o que tínhamos a relatar.

Macapá, 15 de junho de 1967.


RUBENS ANDREELLO

- Assessor de Planejamento -
Membro do Programa de Assistência Técnica do MEC.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

I ENCONTRO NACIONAL DE PLANEJAMENTO

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANAUS - JUNHO - 1967

1. Considerações Gerais sobre o Encontro

Com a maioria dos participantes do I Encontro Nacional de Planejamento, achando que o Plano Nacional de Educação satisfaz de maneira geral às necessidades da região Norte, a reunião promovida pelo M E C para receber dos educadores sugestões que possam aprimorar o Ante-Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, foi encerrada no dia 10.

O certame contou com a presença do ministro TARSO DUTRA.

De um modo geral, podemos verificar através do desenvolvimento do trabalho das diferentes Comissões e sessões plenárias de confiança - por parte dos educadores - quanto à execução do Plano Nacional.

Os membros das três Comissões (Ensino Primário, Médio e Superior), queixaram-se somente, da exiguidade do tempo - vide Relatórios em anexo - que dispuseram para examinar o plano, mas mesmo assim mostraram-se bastante satisfeitos com a oportunidade dada aos educadores da região de apresentar indicações e sugestões.

2. A grande preocupação

O critério estabelecido pelo Plano Nacional de Educação para a distribuição dos recursos federais aos três níveis de ensino, foi dentre alguns outros o que mais preocupou os participantes do Encontro. O novo plano estabelece que 50% das verbas do M E C serão destinadas ao ensino superior ; 25% ao ensino médio; 10% ao ensino primário e 5% à administração. As Comissões de Ensino Primário, Médio e Superior, insistiram na modificação de tal critério.

Assim, apresentaram sugestão no sentido de que aqueles recursos sejam distribuídos mais equitativamente, ou seja, a cada nível de ensino um terço das verbas do M E C. Embora não desconhecendo o elevado custo do ensino universitário que exige, inclusive aparelhamento mais complexo, insistiram em que o ensino primário principalmente, deve merecer do governo federal maiores recursos dada a magnitude da tarefa que tem a realizar o ensino superior.

3. Integração do Plano Nacional de Educação

A integração do Plano Nacional de Educação nos problemas regionais foi um dos assuntos que mais chamaram a atenção dos membros das diferentes Comissões. Estas alertaram o M E C quanto ao problema e sugeriram uma coordenação de esforços dos órgãos regionais de desenvolvimento (SUDAM e Banco da Amazônia), destinada a estabelecer um plano global para o desenvolvimento do ensino na área da criação do Banco Nacional de Educação. Uma das propostas do Plano, poderá ser, na opinião dos membros das diferentes Comissões, uma solução para o problema educacional, mas isto desde que sejam carreados para o novo órgão substanciais recursos.

4. Ensino Primário

Os membros da Comissão de Ensino Primário apresentaram um Relatório dos trabalhos realizados no exame do Documento Básico - Ante-projeto de Lei que estabelece o Plano Nacional de Educação - sugerindo várias emendas (Vide Anexos) além da apresentação e discussão de outros documentos anexados ao Relatório final. (O documento apresentado pelo T.F. Anapá, foi aceito e incluído na relação - vide anexos) .

Entre as várias emendas apresentadas, destacam-se pela sua importância para o T.F. do Anapá, as seguintes:

a) Ao Art. 15:

Parágrafo Único - Caberá também à União instalar, aparelhar e manter uma rede escolar primária e profissional nas faixas de fronteiras dos Estados Limítrofes com os países limítrofes.

b) Acrescenta-se, onde couber:

As dotações do Plano Nacional de Educação, serão globais.

5. Ensino Médio

A Comissão de Ensino Médio apresentou ao Plano Nacional de Educação as seguintes principais sugestões:

- unificação do ensino do primeiro ciclo de nível médio em uma escola comum com orientação geral para o trabalho, considerando - prejudicial a diversificação dos cursos em secundários, acadêmicos, comerciais, industriais e agrícolas;
- melhor entrosamento dos diversos planos de Educação Nacional, Estadual, Regional e Municipal que atuarem em áreas paralelas;
- maior flexibilidade do Plano Nacional de Educação no que se refere às características regionais, o que não existe no Plano, já que ele pede, por exemplo, a ampliação de matrículas no se

gundo ciclo, quando o problema na área Amazônica é a "criação" de segundos ciclos.

6. Críticas

" O Ministério da Educação e Cultura não cumpre e nem faz o que deve e propõe-se a fazer agora o que não deve a pretexto de proceder "democraticamente". Propõe-se a fazer agora uma consulta nacional". Estas declarações são do deputado FLEKA RIBEIRO que foi a Manaus como representante da Comissão de Educação da Câmara Federal a convite do MEC. "Esqueceu-se - prosseguiu o deputado na sua fala na sessão plenária do dia 10 - de que o povo brasileiro já está cansado de consultar o Ministério acerca da inoperosidade que no consenso da opinião é a mais desacreditada agência da administração federal".

Alegou o deputado FLEKA RIBEIRO que o MEC já produziu depois do advento da LIBER, quatro planos (Emergência, Trienal, Nacional e o atual Ante-projeto), mas não cuidou ainda de executá-los, sonhando pelo contrário, no país, a execução daquela Lei permanentemente sabotada em seu espírito pela casta burocrática ministerial que há cerca de 30 anos se especializou em "deglutir" ministros.

Após suas críticas, não fez qualquer alusão às normas pelas quais a seu ver se poderiam resolver os problemas educacionais do País.

.....

Era o que tínhamos a relatar.

Macapá, 15 de junho de 1967

Rubens Andréello

RUBENS ANDRÉELLO

- Assessor de Planejamento - D.E. -
Membro do Programa de Assistência
Técnica - M E C

ENCONTROS NACIONAIS DE PLANEJAMENTO

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

NEFLA - MANAUS

JUNHO - 1967

RESPOSTAS A "ENQUETE" DA SECRETARIA GERAL DO MEC.

a) - Quanto à administração educacional na Unidade Federada.

R: - Aproveitamento do pessoal em exercício, qualificado para os serviços especiais e gerais de administração, concomitantemente, com a preparação e especialização de novos elementos. Para isso:

1. Levantamento de pessoal lotado, com suas respectivas especializações bem como o cargo que ocupam;
2. Levantamento dos órgãos e setores para verificar aqueles que estão exercendo plenamente as suas atribuições;
3. Análise desses órgãos e setores, para verificar aqueles que não conseguem exercer plenamente as suas atribuições, para verificação das causas, que podem ser a falta de redistribuição de pessoal qualificado;
4. Verificação das instalações disponíveis para melhor acomodação dos diferentes órgãos e setores;
5. Implantação de canais de controle e comunicação no sentido de racionalização dos serviços burocráticos e sua dinamização;
6. Formação de uma EQUIPE CENTRAL DE ACESSORIA DE PLANEJAMENTO, e elaboração de um Plano de Ação para o referido quadriênio, em consonância com as metas educacionais propostas no Plano Nacional de Educação e metas gerais de desenvolvimento, previstas no Plano da Unidade Federada.

b) - Quanto à política a ser adotada para o ensino superior, com medidas e realizações objetivas.

R :- O Território do Amapá, não possui ensino superior em sua área geográfica, satisfazendo suas necessidades na Universidade de um dos Estados vizinhos, a qual adquire assim, caráter de Universidade Regional. Todavia, necessário se torna - para melhoria qualitativa do ensino médio - execução de projetos educacionais para o desenvolvimento e formação de professores qualificados para esse nível de ensino, uma vez que dentro do período 1968/1971, parece não ser aconselhável e mesmo viável, a criação de qualquer Instituto de nível superior. Assim, a política a ser adotada, seria:

1. Concessão de bolsas, em número tal, que permitisse em poucos anos, a superação do "deficit";

- Continua -

2. Um curso destinado apenas, àqueles que se encontram no exercício do magistério, sem formação sistematizada adequada. Durante as férias, professores da Universidade do Pará, seriam deslocados para o Território, e as aulas seriam ministradas em regime de tempo integral, seis dias por semana, até haver sido completada a carga horária estabelecida pelo MEC, para licenciatura. As disciplinas poderiam ser ministradas parceladamente;
3. Os currículos das escolas de nível médio, seriam modificados, passando a ser ministrados semestralmente;
4. As bolsas concedidas, seriam em regime de crédito para qualquer curso de nível superior, com a obrigatoriedade de prestação de serviços após a conclusão do curso, num prazo nunca inferior a três (3) anos;
5. Cursos de Complementação, de Pós Graduação - até 1971, anualmente, em um dos períodos de férias, a Universidade do Pará, com a cooperação do Território, realizaria cursos de Complementação e Pós Graduação (CADES e outros).

c) - Quanto à política de expansão e manutenção a ser adotada, concretamente, para o ensino médio, com todas as suas ramificações e variedades.

R :- Com relação ao pessoal docente, são válidas todas as considerações feitas para o item b), e mais:

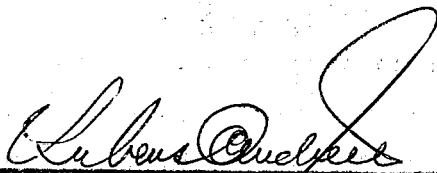
1. Reestruturação dos estabelecimentos de ensino médio (1º ciclo), orientando-os para ginásios polivalentes "como solução mais adequada para a reestruturação da escola média de 1º ciclo" (Recomendação da IIIª Conferência Nacional de Educação);
2. Formação e aperfeiçoamento dos professores destinados ao ensino das disciplinas e práticas educativas específicas do currículo desses ginásios, no sentido de formação polivalente, para que possam encarregar-se de áreas afins;
3. Reestruturação dos dois ginásios Normais Rurais existentes nos municípios de Oiapoque e Anapá, adequando os respectivos currículos, às peculiaridades regionais;
4. Dotar o Instituto de Educação de Anapá, de equipamento e pessoal docente, especializado, para o ensino Normal (1º e 2º ciclos) e dar oportunidades para o exercício do magistério - àqueles diplomados pelo Instituto - em condições mais vantajosas daquelas que não possuem formação regular;
5. Instalação ou programação de Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Administração Escolar, para os diplomados nos cursos regulares de Formação de Professores (2º ciclo);
6. Dotar com equipamento funcional (Salas-Embryonas) a Escola Técnica de Comércio do Anapá, em convênio com a D.E.C. - MEC;
7. Criação de Escola Industrial de 2º ciclo, em convênio com a D.E.I. - MEC, tendo em vista o processo e fase inicial de desenvolvimento que ocorre no Território, provocada pelas obras de grande vulto, tais como: a hidroelétrica do Paracão.

d) - Quanto à política a ser adotada, concretamente, para o ensino primário, inclusive para a solução do problema do analfabetismo.

R :- Expansão e recuperação da rede escolar existente, através de uma política administrativa para construção e equipamento de prédios escolares. Para isso:

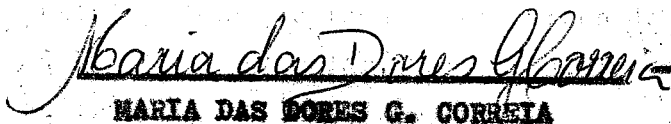
1. Criação do Fundo Territorial de Construções Escolares;
2. Implantação de jornada diária de trabalhos nunca inferior a quatro horas;
3. Aceleração de formação de Regentes de Ensino, com titulação de professores leigos;
4. Melhorias da remuneração dos Professores Primários, Regentes e Auxiliares de Ensino;
5. Instalação de Inspetorias Regionais de Ensino, para melhor assistência aos professores do interior;
6. Criação de um Centro de Treinamento de Professores;
7. Cursos de Atualização para Professores;
8. Revisão e reformulação dos Programas de Ensino, adequando-os às peculiaridades regionais;
9. Extensão progressiva da escolaridade primária, destinada à assegurar a formação básica comum a cada educando; (segundo as metas do Plano Nacional de Educação). Para isso:
10. Preparação de professores para as 5ª e 6ª séries;
11. Elaboração de Programas adequados às 5ªs e 6ªs séries;
12. Preparação e aperfeiçoamento de pessoal para a administração e supervisão do ensino primário; (Cursos regulares ou Cursos de Férias);
13. Programa de valorização social e profissional do pessoal docente e administrativo do ensino primário.

Manaus, 10 de junho de 1.967



RUBENS ANDREELLO

- Assessor de Planejamento da Divisão de Educação do T.F. Amapá - Membro do Programa de Assistência Técnica. MEC-INEP.



MARIA DAS DORES G. CORREIA

- Chefe de Ensino Primário e Pré-Primário da Divisão de Educação do T.F. Amapá.

"E N Q U E T E"

A Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, desejosa de levar, ao Conselho Federal de Educação, a maior soma possível de informações e sugestões dos participantes dos ENCONTROS NACIONAIS DE PLANEJAMENTO, houve por bem de sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, e este deu sua integral aprovação, que, durante os ENPLA, fôsem distribuídas, sob forma de uma ENQUETE, indagações para serem respondidas pelos participantes dos ENCONTROS. As respostas às indagações permitiriam, certamente, melhor colaboração dos representantes dos ENPLA e de todos os participantes, ao Ministério da Educação e Cultura. Neste sentido, para desenvolvimento / dessa atividade, partiu de u'a indagação fundamental, aqui transcrita:

"Se V. Sa. fôsse o dirigente educacional de sua Unidade Federada, com encargos de direção, abrangendo os três níveis de ensino, e, se lhe fôsem dados recursos suficientes para a execução do trabalho educacional, como agiria, 'concretamente', e para os 'três níveis de ensino' e para a administração educacional, num período definido de quatro anos, especialmente, de 1968 a 1971 ?"

Sendo a indagação acima, a fundamental, nos permitimos colher de V. Sa. resposta a mesma, detalhando, caso possível, suas sugestões:

- a) - Quanto à administração educacional na Unidade Federada
- b) - Quanto à política a ser adotada para o ensino superior, com medidas e realizações objetivas
- c) - Quanto à política de expansão e manutenção a ser adotada, concretamente, para o ensino médio, com todas as suas ramificações e variedades
- d) - Quanto à política a ser adotada, concretamente, para o ensino primário, inclusive para solução do problema do analfabetismo.

U'a argumentação poderia surgir: É NECESSÁRIO TEMPO SUFICIENTE PARA RESPONDER ESSAS INDAGAÇÕES. Em contrapartida poderemos dizer que, dificilmente, o administrador educacional, depois de convocado para a direção da política educacional de uma Unidade Federada, pode jactar-se de TER TEMPO para dispor pacientemente seu pensamento. É ISTO, TAMBÉM, UMA VERDADE, testemunhada por quantos já dirigiram ou dirigem os serviços da Educação.

Admiraríamos que sua resposta fôsse feita, por escrito, em tempo que não ultrapasse das 18 horas do dia 10 de junho de 1967. Ficam responsáveis pelo recebimento de tôdas as respostas os coordenadores das diversas Comissões. E, as dos coordenadores das Comissões, os seus respectivos relatores. As respostas devem ser entregues, no máximo até às 18:05 horas do dia 10 de junho de 1967 ao Secretário Geral do ENPLA/Manaus, Sr. Airton Barros. Os participantes que deixarem de responder a essa Enquete deverão ter seus nomes registrados, em separado, pelo Coordenador a que estiver vinculado.

(NOTA - Admite-se que as respostas sejam manuscritas em letra compreensível).

RELATÓRIO

A COMISSÃO DE ENSINO PRIMÁRIO do 1º ENPLA, ao cumprir o programa estabelecido para exame do Documento Básico - Anteprojeto de Lei que estabelece o Plano Nacional de Educação - programa que apresenta um tempo gritantemente curto - 6 horas apenas - para exame de um diploma de implicações tão complexas, deliberou não aceitar a co-responsabilidade total da sua elaboração, dado a exiguidade de tempo não oferecer realmente uma consulta nacional como pretende o M.E.C.

No entanto, mesmo enfrentando tão angustiosa exiguidade de tempo, a 1ª Comissão sugere as seguintes emendas ao Ante-projeto:

ap Ao artigo 1º: substituir a expressão: "NO QUADRIÊNIO DE 1968/1971" pela seguinte: "NO QUINQUÊNIO DE 1968/1972".

ap Aditar o seguinte parágrafo: "AS METAS QUANTITATIVAS SERÃO ATINGIDAS, QUANTO A OFERTA DE MATRÍCULAS, PESSOAL DOCENTE, ESTABELECIMENTOS E EQUIPAMENTOS, NOS VÁRIOS NÍVEIS EDUCACIONAIS MEDIANTE AS SEGUINTE ETAPAS:

10% DA DEMANDA EM 1968;

20% DA DEMANDA EM 1969;

20% DA DEMANDA EM 1970;

20% DA DEMANDA EM 1971;

30% DA DEMANDA EM 1972".

ap No artigo 2º, supressão da expressão "PELO MENOS 15% DE SUA RECEITA TRIBUTÁRIA".

ap a) artigo 9º: dar a seguinte redação: "OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL DEVERÃO, NO ANO DE 1968, ELABORAR, POR INTERMÉDIO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, PLANOS DE EDUCAÇÃO ADEQUADOS À EXECUÇÃO, DAS METAS E DIRETRIZES AQUI FIXADAS, BEM COMO AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DEVERÃO ORGANIZAR, NESSE PRAZO, SEUS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA".

ap Art. 9 - Substituir a parte final pela seguinte redação: "BEM COMO DEVERÃO OS MENCIONADOS CONSELHOS INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS A CRIAREM OS SEUS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA e OS PLANOS DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE JURISDIÇÃO".

Aditar o Parágrafo único:

"OS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES TOMARÃO A INICIATIVA DE ORGANIZAR OS SEUS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CONSEQUENTES PLANOS, ENQUANTO OS DEMAIS MUNICÍPIOS TERÃO OS SEUS CONSELHOS E PLANOS ORGANIZADOS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS COMPETENTES".

EMENDA ao art. 10, ítem I, letra "e": acrescentar, infine

"ATRAVÉS DE UM SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE ENSINO REESTRUTURADO E CONSOLIDADO".

Retirada pela Comissão do Em. Lima.

ap Art. 11 - Acrescenta-se no art. 11, onde couber, que os Planos Municipais e do Entidades Particulares deverão, quando elaborados, ser apresentados para aprovação pelo Conselho Estadual.

ap Art. 13 - Mantenha-se nos ítems I - II - III, em iguais valores - 1/3 para cada nível de ensino.

Aliás, é da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional este princípio de Fundos iguais para cada Nível.

No artigo 13, ítem V, número IV, propõe-se a seguinte emenda:

ap IV - Dois vírgula cinco (2,5) por cento para a administração federal".

No artigo 14: *acrescentar como § único*: substituir pelo seguinte:

ap "O GOVERNO FEDERAL FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR PRIMÁRIO E MÉDIO, NOS ESTADOS CUJA RECEITA TRIBUTÁRIA NÃO ALCANCE A DOIS POR CENTO (2%) DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO".

Ao art. 15:

ap § Único -- CABERÁ TAMBÉM À UNIÃO INSTALAR, APARELHAR E MANTER UMA REDE ESCOLAR PRIMÁRIA E PROFISSIONAL NAS FAIXAS DE FRONTEIRA DOS ESTADOS LINDEIROS COM OS PAÍSES LIMÍTROFES.

Ao art. 19, substituir a parte final, após a palavra "CONTA", pela seguinte:

ap "A RAZÃO ENTRE POPULAÇÃO ESCOLAR E ESCOLARIZÁVEL, O INVERSO DA RENDA PER-CAPITA, O ESFORÇO EDUCACIONAL, considerando como tal:

- a) a área construída no ano anterior;
- b) a razão entre dias aula ou dias seminários para o corpo docente e corpo docente.

ap "A RAZÃO ENTRE A RENDA TRIBUTÁRIA E AS VERBAS ESTADUAIS EMPREGADAS NO ENSINO, EXCLUÍDOS DESTAS OS GASTOS COM ADMINISTRAÇÃO".

Ao artigo 19, em seu parágrafo único, substituição da expressão: "ESFORÇO EDUCACIONAL" pela seguinte: "ÁREA GEOGRÁFICA"

ap No artigo 21, a inclusão, onde couber, das seguintes medidas coercitivas e normativas:

1 - EXIGÊNCIA DE ATESTADO, AOS CANDIDATOS A FUNÇÕES PÚBLICAS, DE QUE OS SEUS FILHOS E DEPENDENTES, MAIORES DE 7 ANOS, ESTÃO CURSANDO ESCOLA PRIMÁRIA;

2 - IDEM, ÀS PESSOAS FÍSICAS QUE SOLICITAREM FAVORES FISCAIS DO PODER PÚBLICO;

3 - IDEM, ÀS PESSOAS JURÍDICAS, QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI 4.440/64 (SALÁRIO-EDUCAÇÃO), QUANDO SE HABILITAREM AO GÓZO DE FAVORES FISCAIS, E PARTICIPAREM DO FORNECIMENTO DE MATERIAL AO PODER PÚBLICO, COMO ADJUDICAÇÃO

36a na L.D.B. que dispunha as exigências aqui cobradas

DE OBRAS PÚBLICAS.

af Ao art. 23 - Substituir as palavras "EXCLUIDAS AS" pela expressão: "INDEPENDENTES DAS HORAS NECESSÁRIAS".

af Ao art. 30 - Aditar dois parágrafos, nos termos abaixo:

af § 1º - OS ORGANISMOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DEVERÃO FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE SEUS RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO ÀS UNIDADES FEDERAIS, BASEADOS NOS MESMOS CRITÉRIOS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

af § 2º - NOS CONVÊNIOS INTERNACIONAIS DE FINANCIAMENTO, AJUDA TÉCNICA OU DOAÇÃO, O PROJETO QUE SE HABILITAR A UM DÊSSES OBJETIVOS, DEVERÁ SER SEMPRE DE INICIATIVA DA ENTIDADE BENEFICIADA, QUE OBSERVARÁ AS SUAS NECESSIDADES ECOLÓGICAS.

Rejeitada Ao artigo 31, editar um Parágrafo Único, nos termos infra:

PARÁGRAFO ÚNICO - AS METAS ESTADUAIS PODERÃO SER REFORMULADAS, MEDIANTE PROVOCAÇÃO FEITA PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS À SECRETARIA-GERAL DO PNE, QUE, VERIFICADA A SUA PROCEDÊNCIA, A ENCAMINHARÁ AO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. *Os Planos são aprovados pelos Conselhos Estaduais. São apreciados pela Sec. de PNE. Apenas os Planos dos Territórios e que são aprovados pelo C.F.E.*

af Ao artigo 32, acrescente-se: DESDE QUE O CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO SUGIRA, POR 2/3 DE SEUS MEMBROS, AS MODIFICAÇÕES QUE APROVEM AS REGULAMENTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Acrescente-se, onde couber:

af 1 - AS DOTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA OS ESTADOS SERÃO GLOBAIS; (*já fez em 1967*)

af 2 - OS DESTAQUES DAS DOTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SERÃO FEITOS PELOS CONSELHOS ESTADUAIS.

Além destas emendas, foram ainda apresentadas e discutidas as que vão anexas, constantes da presente relação:

- 1 - Memorial do Estado do Pará
- 2 - Tese do Estado do Pará com sugestões
- 3 - Tese do Estado do Maranhão
- 4 - Três emendas de Território de Roraima
- 5 - Uma emenda do Estado do Amazonas
- 6 - Relatório do Território do Amapá apresentado no Simpósio do Ensino dos Territórios, como subsídio ilustrativo
- 7 - Uma emenda do Estado do Pará.

Quanto aos aspectos doutrinários e filosóficos da Justificativa, dos propósitos e metas do Ante-projeto, a Comissão, tendo em consideração as reflexões a serem refletidas sugestões, deixa de fazê-lo, dadas as imperiosas razões de carência absoluta de tempo, esperando que o MEC abra uma nova oportunidade - ainda que exígua para tais estudos - de manifestação das Unidades do I ENPLA, através dos Conselhos e Divisões de Educação, que transmitiriam estas manifestações à Secretaria-Geral do MEC, para serem, depois de prévia apreciação,

incorporadas ao Anteprojeto a ser submetido ao Conselho Federal de Educação.

Eis o quanto cabe à Primeira Comissão relatar.

SALA DA COMISSÃO DO ENSINO PRIMÁRIO DO I ENPLA, em Manaus, 9 de junho de 1967.

.....
Dr. ACY DE JESUS NEVES BARROS PEREIRA
Secretário de Educação e Cultura do
Estado do Pará
Coordenador

.....
Prof. JOÃO CHRYSÓSTOMO DE OLIVEIRA
Universidade do Amazonas
Relator

.....
Profª Floripes Nunes do Nascimento Sant'Anna
Assessora da Secretária-Geral do Ministério
da Educação e Cultura

ENCONTRO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

I ENPLA ... MANAUS

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO

RELATÓRIO

A COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO, em três sessões realizadas, tendo como coordenador o prof. CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES, relator, profa. NELLY CATUNDA DA CRUZ e Assessor da Secretaria-Geral a profa. WILMA PIRES e composta, ainda, dos seguintes membros: VICENTE UMBELINO DE SOUZA, PERY PÓRTO, ROBERTO LEOBONS, MOACIR ALBUQUERQUE MARANHÃO, WALTER SAUR, ERNANDO FERREIRA MARQUES, HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL, JOSÉ DANTAS CAVALCANTE, PE. MÁRIO BALBI, MÁRIO COSTA DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA BAPTISTA, HERÓDOTO LUIZ RAMOS DE ABREU, Ir. MARIA CONSOLATA TRINDADE, Ir. MARIA JOSÉ ALTOÉ, Ir. ARMANDINA, Ir. CARMELITA CORREIA, FRANCISCO ANTÔNIO BONIFÁCIO GUZZO, ESTÉLIO GIRÃO, FREDERICO AMORIM, RAIMUNDO MEDEIROS LOBATO, RONALD DA SILVA CARVALHO, ELVIRA DOS SANTOS, JOSÉ LEÔNICIO DA CUNHA, JAIRO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO AYRTON, MARIA DAS GRAÇAS L. GONÇALVES, debateu o Documento Básico que traz a Plenário o seguinte:

Em face da exiguidade de tempo não foi possível uma participação mais efetiva nos debates, com fundamento em análise detalhada do texto do Ante-projeto.

Desta forma, nota-se que as proposições se prendem mais a aspectos meramente administrativos, sem um aprofundamento no espírito e nos princípios que norteiam o Ante-projeto.

Em virtude desta dificuldade, a Comissão relacionou os pontos que mereceram a atenção geral, quer por força de proposições, quer pelo interesse verificado nos debates. Inúmeras outras questões, tocadas, às vezes, de relance, infelizmente tiveram de ser omitidas neste Relatório, por nêles não caberem ou por pouco debatidas. Por esta razão colocamos em anexo tôdas as proposições, estejam ou não incluídas no texto do Relatório.

1 - Art. 2º - Substituir o texto pelo seguinte:

"A União aplicará, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no quadriênio 1968/71, pelo menos 15% de sua receita tributária anual".

2 - Art. 9º - Substituir o texto pelo seguinte:

"Os Estados e o Distrito Federal deverão, no prazo máximo de um ano, elaborar por intermédio dos Conselhos de Educação planos de educação adequados à execução das metas e diretrizes aqui fixas -

3 - Art. 10º - II - ENSINO MÉDIO - 1º CICLO

Alínea b) Excluir o percentual.

III - NO ENSINO MÉDIO - 2º CICLO

Acrescentar ao texto da alínea d o seguinte:

".... bem como reformulação dos currículos dos cursos, visando uma melhor adequação do ensino às necessidades locais".

IV - NO ENSINO MÉDIO - 1º e 2º CICLO

Na alínea:

a) substituir a expressão "à formação de um Fundo Estadual de Bolsas de Estudo de Nível Médio" pelo seguinte:

".... à formação de um Fundo Escolar, destinado a despesa de custeio, de cada estabelecimento, mediante plano de aplicação aprovado pelo Conselho Estadual de Educação".

b) acrescentar depois de "Conselhos de Educação, o seguinte:

"excluindo-se as provas de seleção".

c) excluir a determinação de horas de aula.

4 - Art. 11º - Substituir o texto do parágrafo 1º, pelo seguinte:

"Os planos de aplicação de recursos e suas reformulações a serem encaminhados pelos Estados e pelo Distrito Federal, deverão ser elaborados pelos Conselhos de Educação, mediante documento básico de trabalho fornecido pela Secretaria de Educação aos Conselhos de Educação, homologado pelo Secretário de Educação e Cultura e publicado no jornal oficial, antes de sua remessa ao Ministério".

5 - Art. 12º - Excluir a expressão " técnica e ".

6 - Art. 13º - Acrescentar um parágrafo que teria a seguinte redação:

"Os percentuais de que fala o presente artigo deverão modificar-se até atenderem o disposto no artigo 92, parágrafo ~~único~~^{1º}, da Lei de Diretrizes e Bases".

7 - Art. 17º - Supressão da alínea a.

Acrescentar à alínea b, o seguinte:

"a serem aplicados na própria região de origem".

8 - Art. 19º - Parágrafo Único: Substituir a expressão " o esfor

esforço educacional", por "área geográfica".

RECOMENDAÇÕES

- a) Que nos Convênios Internacionais de que trata o artigo 30, o projeto seja sempre de iniciativa da entidade brasileira beneficiada, que observará as suas necessidades ecológicas.
- b) Parece-nos interessante assinalar a alínea f do item II, - Ensino Médio - 1º Ciclo, do art. 10º que trata dos ginásios orientados para o trabalho. O Ministério deveria não só transformar os ginásios secundários como também o primeiro ciclo dos cursos técnicos e normais, a fim de que permitissem ao aluno dessas escolas uma visão mais ampla da comunidade.

Que os vários tipos de ginásio atualmente existentes (secundário, normal, comercial, agrícola, industrial), sejam gradativamente transformados, visando o aparecimento de um tipo único de ginásio, com orientação diversificada para o trabalho, de acordo com as necessidades regionais e recursos disponíveis da comunidade.

Em anexo se encontram:

- 1º - Sugestões do Conselho Estadual de Educação e Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Amazonas.
- 2º - Duas emendas da Universidade do Amazonas.
- 3º - Proposições do Estado do Maranhão.
- 4º - Subsídios do IPEA - MUNIPUAN.
- 5º - Subsídios do Território do Amapá, através de um documento do Território Federal do Amapá.
- 6º - Documento do Estado do Pará.
- 7º - Proposições do Estado do Pará.

Desta forma apresentamos o que dentro do possível, se constituiu nossa contribuição ao MEC.

SALA DA COMISSÃO DO ENSINO MÉDIO DO I ENPLA, em Manaus, 9 de junho de 1967.

.....
Prof. CARLOS EDUARDO DE SOUZA GOULVES
Da Universidade do Amazonas
Coordenador

1º ENCONTRO NACIONAL DE PLANEJAMENTO

Ata da III Sessão Plenária

Aos nove dias do mês de junho de 1967, às 15 horas, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, no auditório da Biblioteca Pública, teve início a terceira Sessão Plenária no decorrer da qual foi apresentado e debatido o Relatório da Primeira Comissão, atinente ao Ensino Primário.

A Mesa Dirigente foi inicialmente presidida pelo Snr. Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, e contou com a presença:

do Primeiro Vice-Presidente, Dr. Antônio Vinícius Rapôso da Câmara, Secretário da Educação e Cultura, do Estado do Amazonas, do Coordenador da Matéria, Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira,

do Relator, Prof. João Chrysóstomo de Oliveira, do Deputado Federal do Estado do Amazonas, Raimundo Parente,

do Deputado Federal, Wanderley Dantas, do Deputado Federal Braga Ramos e, do Senador Álvaro Maia.

Iniciando os trabalhos o Presidente deu a palavra ao Prof. João Chrysóstomo para que este fizesse a leitura do Relatório da Comissão.

Depois que o Plenário tomou conhecimento da matéria o Prof. Edson Franco convidou a se manifestarem todos aqueles que desejassem discutir ou debater o assunto apresentado.

Nêste instante a sessão foi interrompida pela chegada do Exmo. Snr. Ministro da Educação e Cultura, Deputado Tarso Dutra, que foi imediatamente convidado pelo Secretário Geral do MEC a presidir os trabalhos.

Iniciou-se a votação das emendas ao Ante-Projeto, durante a qual manifestaram-se os representantes do Amazonas, Prof. Francisco Batista, o Dr. Davi Salomão, representante do Pará, o Secretário de Educação do Maranhão e um representante da Câmara.

No decorrer da sessão o Prof. Edson Franco por várias vezes desceu ao plenário para participar dos debates, ficando a direção dos trabalhos com o 1º Vice-Presidente, Dr. Antônio Vinícius Rapôso da Câmara que, junto com o Ministro Tarso Dutra, conduziu a votação.

Várias vezes foi solicitada a interferência do Relator

tor, Prof. João Chrysóstomo, a fim de que fôsem prestados esclarecimentos.

Após o exame metuculoso de todo o relatório e a votação das emendas, o Prof. Edson Franco, encerrando a sessão, encarregou os relatores de cada Comissão (Ensino Primário, Médio e Superior) de, supervisionados pelo Irmão Raimundo Lobato, procederem à redação final do Suplemento do I ENPLA.

Nada havendo mais a narrar, eu, Nilza Vianna Franco Pereira, lavro a presente Ata, a qual redigi e agora assino

Nilza V. F. Pereira.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ,
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO,
SEÇÃO DA CONTABILIDADE.

PROBLEMAS EM PENDÊNCIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM 27/05/67.

RESUMO

1. Pagamento material adquirido para a Classe-Exprêssa de Colégio Comercial do Amapá, através de venda em depósito no Banco de Brasil - Agência Macapá (D.N.C. - N.N.C.).
2. Termo de Acôdo entre a Divisão de Educação e o Sr. Antonio Lopes de Carvalho, para fornecimento de madeira num montante de R\$ 1.505,95 (TRES MIL QUINHENTOS E CINCO CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
3. Pagamento de Livros Didáticos destinados ao Ensino Primário et. instruções, num montante de R\$ 8.029,00 (OITO MIL E VINTE E NOVE CRUZEIROS NOVOS).
4. Ampliação do Grupo Escolar de Clevelandia do Norte a cargo da firma Construtora Imobilizaria Fonseca.
5. Material adquirido pelo Setor de Imóveis da Divisão de Educação para construção e recuperação de escolas primárias.
6. Convênio com a Prefeitura de Macapá e a Divisão de Educação.

Macapá, 27 de maio de 1967.


RUBENS ANDRADE

REGEM: 27/05/67.

TERREITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ,
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO,
SEÇÃO DE CONTABILIDADE,

PROBLEMAS EM PENDÊNCIA NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM 27/05/67.

1. Pagamento do material adquirido pelo Sr. Diretor do Colégio Comercial do Amapá, destinada à Sala-Imprêsa, conforme Plano de Aplicação elaborado pela Divisão de Educação, através de compromisso firmado com a Diretoria de Ensino Comercial, num montante de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS) - Vide Anexo I.

PROVINDÊNCIAS:

1. Verificar a documentação entregue ao Sr. Diretor da D.E. relativa às compras efetuadas.
2. Verificar o material adquirido e existente no Colégio Comercial.
3. Proceder os respectivos pagamentos. A verba está em depósito junto ao Banco do Brasil - Agência Macapá.
4. Preparar a Prestação de Contas, encaminhando-a ao Ministério da Educação e Cultura (Diretoria do Ensino Comercial).

Macapá, 27 de maio de 1967.
Uubens Andrello
UBENS ANDRELLIO

RECEBI: Em / / 1967.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

SEÇÃO DA CONTABILIDADE.

PROBLEMAS EM FIDUCIARIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM 27/05/67.

2. Madeira a ser recebida conforme Termo de Acôrdo entre a Divisão de Educação e o Sr. ANTONIO LOPES DE CARVALHO, num montante de R\$ 1.505,95, referente a 974 peças de acapa ou saparanduba. Vide ANEXOS II, III e IV.

PROVIDÊNCIAS:

1. O Termo de Acôrdo inicial, foi firmado pelo ex-Diretor Sr. Jairo Cantinho de Moura e o Sr. Antonio Lopes de Carvalho, num montante de R\$ 6.000,00, tendo sido entregue parte da madeira, em depósito no Forte de Santana e avaliada em R\$ 2.494,05. Todavia, em fevereiro de 1966, o ex-Diretor na data da assinatura do Termo de Acôrdo inicial, pagou R\$ 6.000,00.
2. Providências inúmeras foram tomadas para receber o material restante. Até presso, foi o Sr. Antonio Lopes de Carvalho, sem nenhum resultado.
3. A solução encontrada, foi a assinatura de um novo Termo de Acôrdo, datado de 14/04/67 (em Anexo).
4. O referido senhor já forneceu a documentação relativa aos R\$ 6.000,00, que foi incluída na prestação de contas da verba específica, uma vez que se tal providência não fosse tomada, haveria retardo na liberação de outras verbas da Divisão de Educação.
5. A madeira em depósito e a receber, destina-se à construção e recuperação de escolas ou confecção de material escolar (Ensino Primário).
6. O Sr. Chefe de Material da Divisão de Educação, é conhecedor do problema, assim como o Sr. Chefe da Contabilidade.
7. No dia 31/05, o Sr. Antonio Lopes de Carvalho deverá fazer a entrega da primeira parte da madeira detalhada em o novo Termo de Acôrdo, ou pagar a multa nele estipulada.

Macapá, 27 de maio de 1967.

Rubens Andrélio
RUBENS ANDRÉLIO

RECER: Em 27/05/67.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE.

PROBLEMAS EM PENDÊNCIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM 27/05/67.

3. Livros didáticos destinados ao Ensino Primário, adquiridos no início de ano letivo, num montante de R\$ 8.029,00, da Editora de Brasil, não pagos, tendo em vista a aplicação dos recursos existentes para pagamento de pessoal.

PROVIDÊNCIAS:

1. A Editora de Brasil, concedeu prazo para pagamento até 30/06/67.
2. Poderá ser salda e comprometida, através da verba existente em depósito no Banco de Brasil - Agência Macapá, num montante de R\$ 20.160,00 (Salário-Educação/ Lei 4440/64), incluindo-se para tal fim, especificação e justificativa da compra no Plano de Aplicação da verba, ainda não preparado.
3. Todavia, está previsto no Plano de Aplicação do Convênio Amapá - Macapá (R\$ 350.000,00), um destaque para a compra de material didático num montante de R\$ 10.000,00. Somente com o recebimento da 2ª parcela a receber, (40%) poder-se-á cobrir o débito através dessa verba.

Macapá, 27 de maio de 1967.


RUBENS ANDRELLO

RECEBI: 27/05/67.

TERRITÓRIO FEDERAL DO ARAPIÁ,
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO,
SEÇÃO DA CONTABILIDADE.

PROBLEMAS EM PENDÊNCIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM 27/05/67.

4. Ampliação do Grupo Escolar de Clevelandia de Norte; Termo de Contrato entre a firma Construtora Imobiliária Fonseca e a Divisão de Educação. (em arquivo na Seção de Contabilidade). Há cheques visados em nome da referida firma, num montante de R\$ 7.784,40 arquivados nesta Seção, para término de pagamento da mão-de-obra devida, desde que sejam concluídas as obras, que estavam previstas para 25/02/67. Há multa contratual estipulada no Termo de Contrato (Vide Pasta Nº 16 da Seção de Contabilidade)

PROVIDÊNCIAS:

1. Verificar o andamento e execução das obras.
2. Cobrar a multa contratual - a partir de 1º de junho - tendo em vista acordo verbal para a dilatação de prazo da entrega da obra concluída, entre a firma construtora e a Divisão de Educação.
3. A firma construtora já apresentou todos os comprovantes de despesas - incluindo os de mão-de-obra, no sentido de facilitar a prestação de contas da verba específica, tendo em vista a necessidade e urgência da assinatura de novos convênios.

Macapá, 27 de maio de 1967.


RUBENS ANDRELO

RECEBI: 27/05/67.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.
SEÇÃO DA CONTABILIDADE.

PROBLEMAS EM PENDÊNCIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM 27/05/67.

5. MATERIAL adquirido pelo Setor de Indústrias da Divisão de Educação - a pagar - destinado à construção e recuperação de Escolas pelo Setor, num montante de R\$ 1.306,70 - conforme documentos de N° 1 a 108 (Vide arquivo da Seção de Contabilidade).

PROVIDÊNCIAS:

1. Verificar se o material adquirido, foi efetivamente, aplicado nas obras, a cargo de Sr. Wilson Hill de Araújo, responsável pelo Setor de Indústrias da Divisão de Educação.
2. O débito deverá ser liquidado, quando do recebimento da 2ª parcela do Convênio de R\$ 350.000,00 (Amapá-Macapá - Escolas de Faixa de Fronteiras), num montante de R\$ 140.000,00, correspondentes a 40% de total do Convênio. A primeira parcela, já consumida, teve a respectiva prestação de contas já efetuada e encaminhada ao MEC.

Macapá, 27 de maio de 1967.


HORENS ANDRELLO

RECEBI: 27/05/67.

TERREITORIO FEDERAL DO AMAZAS.
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.
SEÇÃO DA CONTABILIDADE.

PROBLEMAS EM PENDÊNCIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM 27/05/67.

6. Documentação a pagar num montante de R\$ 14.524,17 - refere-se ao Termo de Convênio entre a Prefeitura de Macapá e a Divisão de Educação (Vide arquivo da Seção de Contabilidade). A documentação inclui Fôlhas de Pagamento e recibos diversos.

O referido Convênio, num total de R\$ 62.500,00, por conta dos recursos de Convênio entre a Divisão de Educação e o MEC - Plano Macapá R\$ 200.000,00, teve cobertura com a primeira parcela recebida (40%) - R\$ 80.000,00, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação.

As despesas a pagar, ocorrem por não haver a Prefeitura custado a execução de obras, conforme determinação da Divisão de Educação, uma vez que os recursos disponíveis foram destinados a pagamento de pessoal contratado (Ensino Primário), tendo em vista o ultrapasse das despesas previstas com esse pessoal.

PROVIDÊNCIAS:

1. Aguardar o recebimento da 2ª parcela do referido Convênio, num total de R\$ 80.000,00, correspondentes ao percentual de 40%.

2. Observar a reformulação na execução do Plano de Aplicação, principalmente, no que concerne às obras de Macapá Velha, onde deverão ser aplicadas as obras de material existente na Prefeitura de Macapá e material em depósito já pago, nas seguintes firmas:

- a) Casa das Cordas - Luis Pires da Costa - Total.... R\$ 5.050,91
- b) Madeiras Imperiais - Estância Imperial- Total.... R\$ 6.172,60
- Total.... R\$11.223,51

3. Fazer o levantamento do material em depósito nessas firmas comerciais.

Macapá, 27 de maio de 1967.

Rubens Andreello
RUBENS ANDREELLO

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

VERBAS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA DE MACAPÁ EM 26/05/67 QUE DEVERÃO SER MOVIMENTADAS PELO DIRETOR DA DIVISÃO.

1. SALÁRIO - EDUCAÇÃO :- Referente à quota federal (parcela única) de 1.966
Valor de crédito autorizado pelo MEC, of. avise 393-RB. de 24/3/67 e
Procasse nº 201890/67 NCr\$ 20.160,00

OBSERVAÇÃO :- Não há nenhuma despesa empenhada por conta da referida verba.
Necessário preparar Plano de Aplicações.

2. SALÁRIO - EDUCAÇÃO :- Desenvolvimento de Ensino Primário - Lei nº 4.440/64
Referente às contenças devidas dos IAPS. Saldo existente em 13/2/67, of.
correção monetária e extrato do Banco do Brasil, fornecido em 17/3/67.
. NCr\$ 216,45

OBSERVAÇÃO :- Não há plano de aplicações. Foi gaste por conta do plano previs-
to e depósitos anteriores, a importância de NCr\$ 500,00
(carteiras escolares) já saldada, of. comprovantes despesas.

3. ESCOLA TÉCNICA DO ANAPA :- Instalação do Escritório Modelo.
MEC - Ordem nº 38 128 de 5/4/67, of. Of. 38/67 de 14/03/67.
NCr\$ 5.000,00

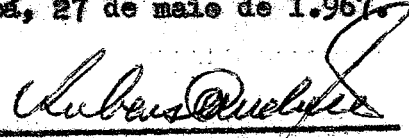
OBSERVAÇÃO :- Plano de Aplicações já elaborado (em anexo). Despesas efetuadas
pelo Sr. Diretor Prof. Carlos Alberto da Cruz Viana, conforme
comprovantes, num montante de NCr\$ 5.000,00

4. DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL :- Programa Intensivo para Preparação de
Mão-de-Obra. Crédito autorizado pelo MEC em Of. 1134 de 25/10/66.
NCr\$ 3.160,00

OBSERVAÇÃO :- Foram montados os cursos. Os planos estão arquivados na Seção
de Contabilidade. Se não forem retomados, a verba será recolhi-
da, conforme entendimentos mantidos na Guanabara no dia 20/05/
67, com o representante da Diretoria de Ensino Industrial.

5. DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO :- Referente a saldo de Rendas Internas e
Fôsto Escolar NCr\$ 93,13

Macapá, 27 de maio de 1.967.



RUBENS ANDRELLO.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

VERBAS CONSIGNADAS À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS
OU ATRAVÉS DE DOTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - A RECEBER.

1. VERBA: Escolas de Faixa de Fronteiras - Convênio firmado em 1966. Recursos de 1966 do MEC - Planos: Amapá - Macapá - Ensino Primário. Destina-se à manutenção do ensino primário (pessoal contratado) e construção, recuperação e ampliação de prédios escolares, além de equipamento, conforme PLANO DE APLICAÇÃO já elaborado e aprovado.
TOTAL: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS NOVOS).

OBSERVAÇÕES:

1. Recebida e consumida a 1ª parcela (40%), num montante de R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL CRUZEIROS NOVOS).
2. Prestação de Contas e Relatórias, já encaminhadas ao MEC, conforme Ofício N° 85/67 -DE, datada de 14/03/67. Não há n° de processo junto ao MEC.
3. Aguarda-se aprovação da referida Prestação de Contas e liberação da 2ª parcela no mesmo montante.
4. A 3ª parcela (depois de aplicada e comprovada a 2ª), será num montante de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS NOVOS) (20%).

Macapá, 27 de maio de 1967.


RUBENS ANDREELLO

RECEBI: 27/05/67.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

VERBAS CONSIGNADAS À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS OU
ATRAVÉS DE DOTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - A RECEBER.

2. VERBA: Escolas de Faixa de Fronteiras - Convênio firmado em 1966. Recursos de 1966 de MEC - Plano: Managão (Galçoene e Olapeque). Destina-se ao Ensino Primário (pessoal contratado) e construção, recuperação e ampliação de prédios escolares, além de equipamento, conforme Plano de Aplicações já elaborado e aprovado.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS NOVOS).

OBSERVAÇÕES:

1. Recebida e consumida a 1ª parcela (40%), num montante de R\$80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS NOVOS).
2. Prestação de Contas e Relatórias, já encaminhadas ao MEC, conforme Ofícios Nº 17/67-DE e 86/67-DE, e primeiro protocolado no MEC sob Nº 4 199/67, em 19.01.67 com Exposição de Motivos sobre a Reformulação de Plano de Aplicações Original e a Prestação de Contas, protocolada sob Nº 4 200/67 de 19.01.67.
3. O Ministério de Educação, através do Of. Nº 742/67 de abril de 1967, solicita novo Plano de Aplicações, tendo em vista a reformulação realizada, pedindo também outros dados concernentes ao Plano de Aplicações Original. (VIDE ANEXO II)
4. Deve ser providenciado COM URGÊNCIA, afim de que sejam liberados os recursos da 2ª parcela (40%) no montante de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS NOVOS). Após o recebimento da 2ª parcela e respectiva aplicação e comprovação, deverá ser liberada a 3ª parcela (20), num total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS NOVOS).

Macapá, 27 de maio de 1967.


RUBENS ANDRÉLIO

RECEBI: 27/05/67.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. nº 742/67-DNE/PNE/GB.

Abril de 1.967

De : Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação
À : Senhora Diretora da Divisão de Educação de T.F. Amapá
ASS : -

Senhora Diretora:-

Com atenção ao Ofício nº 17/67, protocolado neste Ministério sob o nº 4199/67, que encaminhou a reformulação de Plano de Aplicações da Verba nº 200.000,00, solicite a V. Exa. a fineza de encaminhar novo Plano, com os seguintes dados:

- a) Nº de Escolas que serão construídas, com o preço Unitário;
- b) Nº de salas de aula de cada Escola;
- c) Material que será adquirido sob a rubrica Equipamento, com o preço Unitário;
- d) Plantas das novas construções.

Outrossim, com referência ao seu pedido no sentido de incluir as despesas de manutenção das escolas primárias de Oiapoque e Calçoene, bem como as do Ginásio Normal Rural de Amapá no Plano de Mazagão, cabe-me esclarecer que somente será possível o atendimento, mediante modificação dos termos da Cláusula segunda do Convênio Celebrado em 28/6/66, em Cláusula aditiva, a ser autorizada pelo Sr. Ministro, após a remessa do novo Plano de Aplicações.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. os protestos de elevado apreço.

Celso Kelly
Diretor Geral do DNE

Exa. Sra.
Diretora da Divisão de Educação de T.F. Amapá.
Macapá - Amapá.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

VERBAS CONSIGNADAS À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIO OU
ATRAVÉS DE DOTACÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - A RECEBER.

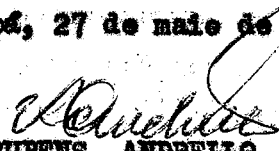
3. VERBA: RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO ENSINO MÉDIO, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1966, CONFORME TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E O GOVERNO FEDERAL, aos 29 dias do mês de março de 1967. (VERE ANEXO II).

TOTAL: R\$ 29.525,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS NOVOS)

OBSERVAÇÕES:

1. A dotação acima será creditada junto ao Banco do Brasil - Agência de Macapá, tão logo seja apresentado o respectivo PLANO DE APLICAÇÃO, o que deve ser feito com URGÊNCIA.
2. O Plano de Aplicação, deverá observar a CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo.

Macapá, 27 de maio de 1967.


RUBENS ANDREELLO

RECEBI: 27/05/67.

ANEXO II

TÉRMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE
O GOVERNO FEDERAL E O GOVERNO
DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMA
PÁ _____ PARA A APLICA -
ÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS DES
TINADOS AO ENSINO MÉDIO? COR
RESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE
1966.

Aos 29 dias do mês de março de 1967, em Brasília, o Governo Féd
deral, representado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura,
Dr. TARSO DUTRA, e o Governo do Território Federal do Amapá, através de seu
representante devidamente credenciado senhor CLOVIS SOUZA BARCHIAR,
acordam pelo presente Termo Aditivo, alterar, parcialmente, o Convênio fir
mado aos dezesseis dias do mês de março de 1966, que estabeleceu as condi -
ções para a aplicação dos recursos concernentes ao amparo pecuniário da Uni
ão ao Sistema de ensino do Território Federal do Amapá (Ensino Médio) _____

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os recursos orçamentários retidos e correspondentes aos 50% do
exercício de 1966, Categoria Econômicas 3. 2. 1. 6 - Y . 06 - Fundo Nacional
do Ensino Médio, deduzidas as despesas de execução direta do NEG, e no valor
de R\$ - 29.525,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS -
NOVOS)

serão liberados conjuntamente tão logo sejam creditados de acordo com as exi
gências previstas na Cláusula Sexta do aludido Convênio, letras B e C do
item II, mediante a apresentação de Plano de Aplicação Complementar, elabora
do pela Divisão de Educação

homologado pelo titular da Educação dessa Unidade Federada e encaminhado ao
Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional de Educação - Secre
taria Executiva da Comissão Coordenadora da Execução do Plano Nacional de
Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos de que trata este Termo Aditivo serão aplicados den
tro do seguinte critério:

22% - para implantação e desenvolvimento de programas de educação
de acordo com as diretrizes e normas traçadas pelo Conselho Federal de Educa
ção, no Plano Complementar.

75% - de acordo com as necessidades maiores da Unidade Federada,
respeitados os critérios estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação.

- Até 3% para administração.

E por estarem de acordo firmam este Termo Aditivo em cinco (5)

vias.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

Verbas consignadas à Divisão de Educação através de Convênios ou através de dotações do Plano Nacional de Educação - RECEBIDA.

4. VERBA: SALÁRIO - EDUCAÇÃO (Lei 4440/64) - Em depósito no Banco de Brasil - Agência Macapá. Destina-se a manutenção e expansão do Ensino Primário.

TOTAL: R\$ 20.160,00 (VINTE MIL CENTO E SESENTA CRUZEIROS NOVOS).

OBSERVAÇÕES:

1. Necessário elaborar o respectivo PLANO DE APLICAÇÃO. - URGENTE.
2. No referido Plano, deverá ser incluída a gratificação das Supervisoras das Inspetorias Regionais de Ensino de Anapá, Mazagão e Oiapoque, que deverá ser correspondente à gratificação figurada atribuída às Diretoras dos Grupos Escolares de Anapá e Mazagão. No mesmo Plano de Aplicação, deverá constar a compra de Livros Didáticos e nesse caso, uma parte do débito de R\$ 8.029,00 (Editora de Brasil) deverá ser saldada.

Macapá, 27 de maio de 1967.


HUBENS ANDREELLO

RECEBI: 27/05/67.

TERRITÓRIO FEDERAL DO ANAPÍ.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

VERBAS CONSIGNADAS À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS OU ATRAVÉS DE DOTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - A RECEBER.

5. VERBA: PLANO NACIONAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PARA O ANO DE 1967, conforme TERMO DE ACORDO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A EX-DIRETORA Profa. HELIETTE COVAS FERREIRA, nos 29 dias do mês de Março de 1967, em Brasília.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS).

OBSERVAÇÕES:

1. Destina-se à Bolsas de Estudo para o Ensino Médio (VIDE ANEXO III).
2. A primeira parcela de 50%, deverá ser recebida em junho de 1967.
3. A execução do Termo de Acordo, deverá ficar a cargo da Comissão Territorial de Bolsas de Estudo, supervisionada pela Divisão de Educação.
4. A Comissão Territorial, poderá ser constituída dos mesmos elementos do ano de 1966, ou ser designada uma outra Comissão, pelo Exmo.Sr. Governador do Território de Anapí.
5. Os critérios reguladores para a concessão de bolsas, estão fixados em Os Decretos de março e outubro de 1966.

Macapá, 27 de maio de 1967.


RUBENS ANDRELLO

RECEBI: 27/05/67.

MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA

TÉRMO DO ACÓRDO ESPECIAL DELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCACÃO E CULTURA E O TERRITÓRIO DO AMAPÁ, PARA EXECUCÃO, NO REFERIDO TERRITÓRIO, DO PLANO NACIONAL DE BÓLSAS DE ESTUDO, NO ANO DE 1.967.

O MINISTÉRIO DA EDUCACÃO E CULTURA, representado neste ato pelo seu Titular, Doutor Tarso Dutra, e o TERRITÓRIO DO AMAPÁ representado pelo Diretor de Educaçãe e Cultura, Prof. Heliette Covas Pereira deliberam assinar e presente Acôrdo, para execuçãe no referido Território, "ex-vi" do disposto na Lei nº 4024 de 20 de dezembro de 1961, de Plano Nacional de Bólsas de Estudo para o ensino médio.

CLAUSULA PRIMEIRA

O MINISTÉRIO DA EDUCACÃO E CULTURA OBRIGA-SE A:

- I - contribuir com a importância de NGr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros nozes), menos 5% desta importância - contença determinada para o equilíbrio orçamentário - para a concessão de bólsas de estudo no TERRITÓRIO DO AMAPÁ.
- II - efetuar o pagamento das bólsas em duas parcelas, nos meses de Junho e novembro de 1.967, através da Comissão Territorial de Bólsas de Estudo, sediada neste Território;
- III - supervisionar, prestar assistência técnica, proceder às tomadas de contas necessárias, por intermédio da Coordenação Nacional de Bólsas de Estudo e comunicar à Divisão de Educaçãe e Cultura de Território, o pagamento feito com relação dos beneficiados, através da Comissão Territorial de Bólsas de Estudo.

CLAUSULA SEGUNDA

- I - destinar o total do auxílio exclusivamente à concessão de bólsas a estudantes de grau médio, de qualquer dos ramos e ciclos, exceto o disposto na Cláusula Terceira.
- II - atribuir às bólsas com recursos federais, de preferência, no valor nunca inferior a um salário mínimo, não podendo porém exceder ao valor médio das anuidades cobradas no município, conforme presereve o artigo 3º do Decreto nº 57.980 de 11/3/1966 ou a anuidade do Colégio em que o beneficiado se achar matriculado.

- III - efetuar a seleção dos candidatos, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação, atendendo aos mais carentes, e os mais capazes intelectualmente, bem como, renovar e conceder bolsas novas, com prioridade, os filhos de ex-combatentes, órgãos carentes de recursos e aos filhos de funcionários públicos. (Decreto-Lei 8.794 de 23/1/46, regulamentado pelo Decreto 26.922 de 1º/8/49, Decreto nº 3.663 de 16/9/59, Decreto nº 57.980 de 11/3/66 e Decreto 59.439 de 28/10/66);
- IV - enviar à Comissão Territorial de Bolsas de Estudo relações dos bolsistas novos e de renovação indicando o estabelecimento em que estão matriculados, o ano e curso, e o valor da bolsa, até o dia 10 (dez) de maio de 1.967;
- V - estender equitativamente benefício das bolsas de estudo aos municípios do Território;
- VI - atender a todas as determinações que, no interesse da regularidade dos serviços ou do fiel cumprimento deste acordo, forem baixadas pelo MEC, através da Coordenação Nacional de Bolsas de Estudo.

CLAUSULA TERCEIRA

Separar-se-á, para a Divisão de Educação e Cultura, desse Território, do total do auxílio previsto neste Acordo, a importância equivalente até 1% (um por cento) para atender as despesas gerais de administração dos serviços de concessão e pagamento de bolsas, estabelecidas em Plano de Aplicação, aprovado pela CONABE.

CLAUSULA QUARTA

O auxílio federal previsto no item I da Cláusula Primeira deste acordo, para atender ao item II da Cláusula Primeira, será mantida em conta corrente vinculada, sob o título de - COORDENAÇÃO NACIONAL DE BOLSAS DE ESTUDO - COMISSÃO TERRITORIAL DE BOLSAS DE ESTUDO - Acordo de 1.967, junto à Agência de Bancos de Brasil S/A., nesse Território, a ser movimentada pelo Presidente da Comissão Territorial de Bolsas de Estudo.

CLAUSULA QUINTA

No caso de o Território do Amapá deixar de cumprir quaisquer das exigências deste Acordo, o Ministério da Educação e Cultura não renovará com ele, Acordo para a concessão de auxílio para bolsas de estudo, até que todas as exigências se cumpram. (Parágrafo Único do Artigo 11º do Decreto nº 57.980 de 11/3/1966).

CLAUSULA SEXTA

E atribuída, à Sub-Comissão Executiva do Plano Nacional de Educação, a fiscalização da aplicação deste Convênio, em todos seus termos, representando ao Ministério da Educação e Cultura, através da Coordenação Nacional de Bolsas de Estudo, sempre que houver inobservância.

CLAUSULA SETIMA

As auxílios federais previstos neste Acordo, que correrá à conta da verba 04.06.11.DNE - 04.03.1.0841a) do Orçamento da União, não será concedida complementação.

CLAUSULA OITAVA

O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 29 de março de 1.967

DOCTOR TARSO DUTRA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROF. HELIETTE COVAS FERREIRA
DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

VERBAS CONSIGNADAS À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS OU
ATRAVÉS DE DOTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - RECEBIDA .

6. VERBA: DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL - PROGRAMA INTENSIVO PARA PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INDUSTRIAL . Em depósito no Banco do Brasil, desde novembro de 1966.
- TOTAL: R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA CRUZEIROS NOVOS).

OBSERVAÇÕES:

1. Há montagem completa do Projeto, inclusive dos Cursos Programados, que deveriam funcionar junto ao Ginásio de Macapá.
2. O Projeto relaciona-se com o Plano de montagem do PII - Parque Industrial de Macapá. Todavia, não tem relação com os cursos ministrados atualmente pelo Ginásio de Macapá, que é apenas orientado para o trabalho, como parte do Plano Nacional de Educação, que visa transformar os ginásios acadêmicos e industriais de 1º ciclo, em ginásios pluricurriculares.
3. Nos arquivos da Seção de Contabilidade, estão os estudos sobre a montagem do Projeto, que por circunstâncias especiais, deixou de entrar em fase de execução.
4. Não sendo retornado o Projeto, a Diretoria de Ensino Industrial, bloqueará a referida verba. URGENTE - providenciar.

Macapá, 27 de maio de 1967.


RUBENS ANDREELLO

RECEBI: 27/05/67.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.

VERBAS CONSIGNADAS À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS OU ATRAVÉS DE DOTACÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - A RECEBER.

7. VERBA: FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO - D.N.E./N.E.G. - Nº 1,00

A N O	Unid.Fed.	Consignada	Contenção	Disponív.	Parcelas	
					50%	50%
1966	Amapá	8.800	8.800	8.800	(+)	(+)
1967	Amapá	24.774	5.698	19.077	9.538	9.538
TOTAL	—	42.374	14.498	27.877	9.538	9.538

(+) Deverá ser liberada a contenção da parcela única.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a liberação das dotações acima, necessário URGENTE, preparar Relatórios Comparativos dos recursos recebidos em 1963, 1964 e 1965 (Modelos já entregues ao Diretor da Divisão de Educação).
2. Os Relatórios referente aos recursos recebidos em 1965 (aplicados pelo ex-Diretor Pe. Jairo Cantinho de Moura), foram encaminhados ao MEC, por nesse pedido à Secretaria Geral de Governo em 26/05/67, conforme Memorando em anexo.

Macapá, 27 de maio de 1967.

Rubens Andrello
RUBENS ANDRELLO

RECEBI: 27/05/67.

**TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ,
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.**

**VERBAS CONSIGNADAS À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE CONVENIOS OU
ATRAVÉS DE DOTACÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - A RECEBER.**

8. VERBA: FUNDO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - D.N.E./M.E.C. Nº 1,00

A N O	Unid. Fed.	Consignad.	Conteção	Disponível	Parcelas	
					50%	50%
1 9 6 6	Amapá	78.000	39.000	29.525	(+)	(+)
1 9 6 7	Amapá	88.383	18.561	69.822	34.911	34.911
T O T A L	—	166.383	57.561	99.347	34.911	34.911

(+) Houve globalização de Recursos. Convênio assinado em Brasília em 29/03/67.

(++) Vide demonstrativo da VERBA 3. registrado às fls. 3. deste relatório.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a liberação das dotações acima, necessário URGENTE, preparar RELATÓRIOS COMPARATIVOS dos recursos recebidos em 1963, 1964, e 1965 (MODELOS já entregues ao Diretor da D.E.).

2. Os Relatórios referentes aos recursos recebidos em 1965 (aplicados na administração do ex-Diretor Pe. Jairo Cantinho de Moura), foram encaminhados ao MEC, por nesse pedido à Secretaria Geral de Governo em 26/05/67, conforme Memorando em arquivo.

Macapá, 27 de maio de 1967.

H. Andrello
HUBENS ANDRELLO

RECEBI: 27/05/67.

Nº de Profissões:

Nível Federal	-	148
Nível Municipal	-	10
Nível Particular	-	10
TOTAL		- 168

ENSINO MÉDIO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1. Instituto de Educação do Amapá.
2. Ginásio de Macapá.
3. Colégio Amapaense.
4. Colégio Comercial do Amapá.
5. Ginásio Feminino

Wander

Nº	Nº	NOME DO PROFESSOR	Número de Anos		Nível	Vencimentos	Contratado Vencimento	Dif. Nível	Anos Excedentes	Pró-Labore	TOTAL		
			1º Ciclo	2º Ciclo								Total	
1	Português	1	Olígasas Maués Peldcio	24	—	24	—	384,00	—	27	64,80	448,80	
		2	José de Alencar F. Benavides	28	—	28	19-EMI	384,00	—	18	43,20	427,20	
		3	Aurélcio Lobato de Sousa	24	—	24	9	166,50	—	217,50	27	64,80	448,80
		4	Maria Berothy N. de Sousa	24	—	24	11	199,00	—	185,00	27	64,80	448,80
		5	Ernestina Neves Sobrinho	24	—	24	19	384,00	—	—	27	64,80	448,80
		6	Maria de Jéu Tôrres Moury	8	—	8	—	—	—	—	36	86,40	86,40
1	6		132	—	132	—	1.133,50	384,00	402,50	162	388,80	2.308,80	
2	Matemática	1	Adolfo Eugênio Nery	26	—	26	7	137,50	—	246,50	36	86,40	470,40
		2	Pedro Pinheiro de Esqueiel	24	—	24	—	—	384,00	—	27	64,80	448,80
		3	Benedito Gomes dos Santos	20	—	20	—	—	384,00	—	9	21,60	405,60
		4	Edécio Lobato de Sousa	16	—	16	—	—	—	—	72	172,80	172,80
		5	Mancel Reimundo dos Santos	16	—	16	—	—	—	—	72	172,80	172,80
		6	Hilco da Graça Lobato	24	—	24	11	199,00	—	185,00	27	64,80	448,80
2	6		126	—	126	—	336,50	768,00	431,50	243	583,20	2.119,20	
3	Geografia	1	Nancy Mina da Costa	24	—	24	11	199,00	—	185,00	27	64,80	448,80
		2	Eudória Ferreira Teles	18	—	18	11	199,00	—	185,00	—	—	384,00
		3	Ana Luiza de Mont'Alverne Pa.	18	—	18	11	199,00	—	185,00	—	—	384,00
		4	Maura Denise Soares Lins	18	—	18	—	—	384,00	—	—	—	384,00
3	4		78	—	78	—	597,00	384,00	555,00	27	64,80	1.600,80	
4	História	1	Annie Viana da Costa (+ 2 O.S.P.B.)	30	—	30	19	384,00	—	—	70	168,00	552,00
		2	Sebastiana Lenir de A.Lima	24	—	24	11	199,00	—	185,00	27	64,80	448,80
		3	Estácio Vidal Picango	21	—	21	11	199,00	—	185,00	13,5	32,40	416,40
		4	Noah Arruda - (+ 5 Psicol.)	11	—	11	—	—	—	—	49,5	118,80	118,80
		5	Alberto de Andrade Uchôa (+4 Est.+4 Filos.+2SEM +3 Est. CCA)	20	—	20	—	—	384,00	—	9	21,60	405,60
4	5		106	—	106	—	782,00	384,00	370,00	169,0	405,60	1.941,60	
5	Ciências	1	Maria do Carmo Bezerra da S.	24	—	24	7	137,50	—	246,50	27	64,80	448,80
		2	Maria José Silva Santos	27	—	27	11	199,00	—	185,00	40,5	97,20	481,20
		3	Françoisa Dias Salman	21	—	21	7	137,50	—	246,50	13,5	32,40	416,40
5	3		72	—	72	—	478,00	—	578,00	81,0	194,40	1.346,40	
5	A Transportar	24		514	—	514	—	3.323,00	1.920,00	2.437,00	682,0	1.636,80	9.316,80

Wander

Nº	DISCIPLINA	Nº	NOME DO PROFESSOR	Número de aulas			Nível	Venciment.	Contratado Venciment.	Mf. Nível	Aulas Excedent.	Pré-Labore	TOTAL
				1º o/c.	2º o/c.	Total							
5	TRANSPORTE	24		514	—	514	—	3.323,00	1.920,00	2.437,00	682,0	1.636,80	9.316,80
6	Francês	1	Paulo Blandino de A. Uchôa	22	—	22	—	—	384,00	—	18	43,20	427,20
		2	Felix Ramalho	23	—	23	9	166,50	—	217,50	22,5	54,00	438,00
6		2		45	—	45	—	166,50	384,00	217,50	40,5	97,20	865,20
7	Inglês	1	Elza Fonseca da Silva	18	—	18	7	137,50	—	246,50	—	—	384,00
		2	5	—	5	—	—	—	—	22,5	54,00	54,00
7		2		23	—	23	—	137,50	—	246,50	22,5	54,00	438,00
8	Educação Artística	1	Luísa de Amparo Braga Vieira (Completa no CERRAV)	8	—	8	19	384,00	—	—	—	—	384,00
		2	Edna Soares da Cunha	9	—	9	11	199,00	—	—	—	—	199,00
		3	Wina Barreto Nakaniishi	11	—	11	13	231,50	—	—	—	—	231,50
8		3		28	—	28	—	814,50	—	—	—	—	814,50
9	Educação Física	1	Maria Zulma Alves Carneiro	18	—	18	19	384,00	—	—	—	—	384,00
		2	Wanda Lima Costa	18	—	18	19	384,00	—	—	—	—	384,00
		3	Carlos da Silva Zagale	18	—	18	7 11	137,50	—	246,50	—	—	384,00
9		3		54	—	54	—	905,50	—	246,50	—	—	1.152,00
10	Md. Geral 9 + Sec.8 +OSP 8	1	Maria Alves Sá	25	—	25	19	384,00	—	—	31,5	75,60	459,60
	Md. Educação Especial e Prát.	2	Raimunda Pauline de Lima	19	—	19	19	384,00	—	—	4,5	10,80	394,80
	Psicologia + 5 Adm. Escolar	3	João Queires Souza	3	15	18	—	—	384,00	—	—	—	384,00
10		3		47	15	62	—	768,00	384,00	—	36,0	86,40	1.238,40
11	Estudos Regionais	1	Raimunda Virgínia	5	—	5	19	—	—	—	28,5	53,00	53,00
	Orientação Educacional	2	Neah Arruda	18	—	18	—	—	384,00	—	—	—	384,00
11		2		23	—	23	—	—	384,00	—	22,5	53,00	437,00
11	TOTAL PARCIAL	39		734	15	749	—	6.115,00	3.072,00	3.147,50	—	1.927,40	14.261,90
PESSOAL ADMINISTRATIVO													
1	Director	1	Malandina Alves Torres Q. de Souza	—	—	—	—	—	384,00	108,50	—	—	492,50
2	Vice - Director	1	Edsio Lebate de Souza	—	—	—	9	166,500	—	299,00	—	—	465,50
3	Secretário	3	José de Soma Bastos	—	—	—	8	151,50	—	260,00	—	—	411,50
4	Porteiro	4	Dalmirino Inafas Pereira	—	—	—	7	137,50	—	—	—	—	137,50
5	Escriturários - 9	5	—	—	—	—	1.407,00	—	—	—	—	1.407,00
6	Escriturários - 4	6	—	—	—	—	—	260,00	—	—	—	260,00
7	Inspetores de Alunos - 13	7	—	—	—	—	1.808,50	180,00	—	—	—	1.988,50
8	Serventes - 12	8	—	—	—	—	871,00	305,00	—	—	—	1.178,00
TOTAIS PARCIAIS								4.544,00	1.129,00	667,50	—	—	6.340,50
								6.115,00	3.072,00	3.147,50	—	1.927,40	14.261,90
TOTAL GERAL								10.659,00	4.201,00	3.815,00	—	1.927,40	20.602,40

Macaúá, 20 de março de 1967.

RUBENS ANDRÉLLO

Chefe de SEM.

Handwritten signature

Nº		Nº		Número de Aulas			Nível	Vencimentos	Contratado Vencimento	Dif. Nível	Aulas Excedentes	Pré-Labore	TOTAL
				1º Ciclo	2º Ciclo	Total							
1	Português Lic. até 13.07.67 Substituindo nº 3	1	Manoel da Silva Camarão	24	—	24	7	137,50	—	246,50	27	64,80	448,80
		2	Maria da Conceição B. Ceólho	23	—	23	11	199,00	—	185,00	22,5	54,00	438,00
		3	Maria Helena A. dos Santos	—	—	—	11	199,00	—	—	—	—	199,00
		4	Luiza Monteril Santiago	23	—	23	11	199,00	—	185,00	22,5	54,00	438,00
		5	Enalda Gonçalves F. Callado	22	—	22	—	—	384,00	—	—	18	43,20
1		5		92	—	92	—	734,50	384,00	616,50	90	216,00	1.915,00
2	Matemática	1	José André e Silva	23	—	23	19	384,00	—	—	22,5	54,00	438,00
		2	Jurgadir Pinheiro de Castro	23	—	23	—	—	384,00	—	22,5	54,00	438,00
		3	Marlene dos Santos Leite	23	—	23	7	137,50	—	246,50	22,5	54,00	438,00
		4	Genésio Cardozo de Nascimento	23	—	23	—	—	384,00	—	—	22,5	54,00
2		4		92	—	92	—	521,50	768,00	246,50	90,0	216,00	1.752,00
3	Geografia	1	João Pereira da Graça	20	—	20	—	—	384,00	—	9	21,60	405,60
		2	Maria Violeta M. Moreira (+ 6 - CCA)	18	—	18	19	384,00	—	—	—	—	384,00
3		2		38	—	38	—	384,00	384,00	—	9	21,60	789,00
4	História	1	Zelinda Fensêca de Souza	18	—	18	11	199,00	—	185,00	—	—	384,00
5	Ciências	1	Evanildo Alves Campbell	18	—	18	—	—	384,00	—	—	—	384,00
		2	José de Espírito Santo	18	—	18	19	384,00	—	—	—	—	384,00
		3	Maria Lúcia Rocha Lima	18	—	18	11	199,00	—	185,00	—	—	384,00
5		3		54	—	54	—	583,00	384,00	185,00	—	—	1.152,00
6	Francês	1	Nelly Santos de Oliveira	20	—	20	7	137,50	—	246,50	9	21,60	405,60
7	Inglês	1	Hermínio Carlos Gurgel (+ 8 C.A.)	22	—	22	7	137,50	—	246,50	18	43,20	427,20
8	Desenho	1	José Odair da Fensêca Benjamin	21	—	21	7	137,50	—	246,50	13,5	32,40	416,40
		2	Lucília Maria T. Leencio	21	—	21	7	137,50	—	246,50	13,5	32,40	416,40
8		2		42	—	42	—	275,00	—	493,00	27,0	64,80	832,80
9	Música	1	Oscar Santos	14	—	14	19 - RTI	384,00	—	—	—	—	384,00
10	Educação Física	1	Waldemar Ribeiro	18	—	18	19	384,00	—	—	—	—	384,00
11	Artes Ind. e Offício	1	Isa Laver Pinto de Almeida	24	—	24	19 - RTI	384,00	—	—	—	—	384,00
		2	Raimundo Dematevdes Santos	18	—	18	13	231,50	—	152,50	—	—	384,00
		3	Leandro Alopatara Filho	18	—	18	13	231,50	—	152,50	—	—	384,00
		4	Astênio Rodrigues Filho	18	—	18	7	137,50	—	246,50	—	—	384,00
		5	Frederico José dos Santos	...	—	...	12	215,00	—	—	—	215,00
		6	Jorge Guimarães Celares	...	—	...	7	137,50	—	—	—	137,50
		7	Waldir Lira Rodrigues	...	—	...	10	182,50	—	—	—	182,50
		8	Juracy Madel dos Santos	...	—	...	8	151,50	—	—	—	151,50
		9	Uenaldo de Moraes e Silva	...	—	...	14	250,00	—	—	—	250,00
		10	Rosendo Antonio Góes	...	—	...	11	199,00	—	—	—	199,00
		11	Hermínio Costa	...	—	...	13	231,50	—	—	—	231,50
11		11		78	—	78	—	2.351,50	551,50	—	—	2.903,00	
11	Total Parcial	31		488	—	488	—	6.091,50	1.920,00	2.770,50	243	583,20	11.365,20

1967 - FICHA ORÇAMENTARIA - GINÁSIO DE MACAPÁ

Wander

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	Nível	Vencimentos	Contratado Vencimento	Diferença de Nível	Aulas Excedentes	Pró-Labore	T o t a l
1 -	Diretor - Carlos Wilson da Costa	19	384,00	—	—	—	—	384,00
2 -	Vice - João de Campos Guerra	11	199,00	—	266,00	—	—	465,00
3 -	Secrtr. - Florisano de Oliveira Nobre	11	199,00	—	212,50	—	—	411,50
	<u>ESCRITURÁRIOS - 6</u>							
4 -	—	774,00	—	—	—	—	774,00
	<u>INSPECTORES - 6</u>							
5 -	—	805,50	—	—	—	—	805,50
	<u>DATILOGRAFOS - 2</u>							
6 -	—	275,00	—	—	—	—	275,00
	<u>FORTEIROS - 2</u>							
7 -	—	320,00	—	—	—	—	320,00
	<u>SERVEENTES - 10</u>							
8 -	—	1.047,00	61,00	—	—	—	1.108,00
	Total Parcial	—	4.003,50	61,00	478,50	—	—	4.543,00
	Pessoal Administrativo	—	4.003,50	61,00	478,50	—	—	4.543,00
	Pessoal Docente	—	6.091,50	1.920,00	2.770,50	243	583,20	11.365,20
	Total Geral	—	10.095,00	1.981,00	3.249,00	—	583,20	15.908,20

Macapá, 20 de março de 1.967

Wander
RODENS ANDRELO

- Chefe da S.E.M. -

Wander

1267 - FICHA ORÇAMENTARIA - COLEGIO ANAPAEENSE

Wanda

Nº	DISCIPLINA	Nº	NOME DO PROFESSOR	Número de Aulas			Nível	Vencimentos	Contratado Vencimento	Dif. Nível	Aulas Excedent.	Pré-Labore	TOTAL
				1º ciclo	2º ciclo	Total							
1	Português e Latim (28+4)	1	Antonio Munhoz Lopes	—	32	32	19 -RTI	384,00	—	—	36	86,40	470,40
2		2	Esimundo Pantoja Lôbo	24	—	24	19 -RTI	384,00	—	—	—	—	384,00
		3	Mário Quirino da Milva	24	—	24	16	294,00	—	90,00	27	64,80	448,80
		4	Risalva Freitas de Amarel (+ 12 - IETPA)	32	—	32	11	199,00	—	185,00	63	151,20	535,20
1		4		80	32	112	—	1.261,00	—	275,00	—	382,40	1.036,40 1.036,40
2	Matemática	1	Amilton Lobato Coutinho	20	—	20	—	—	384,00	—	9	21,60	405,60
		2	Josef Borges Tavares Filho	20	—	20	9	166,50	—	217,50	9	21,60	405,60
		3	Lucimar Anoras Del Castillo	28	—	28	19 -RTI	384,00	—	—	18	43,20	427,20
		4	Manceol Roberto Pessoa (+ 12 - IETPA)	12	16	28	—	—	384,00	—	45	108,00	492,00
		5	Christiano Argemiro de S.Kzan (+ 12 - Física)	—	24	24	—	—	384,00	—	27	64,80	448,80
2		5		80	40	120	—	550,50	1.152,00	217,50	108	259,20	2.179,20
3	História	1	Antonio Ferreira Lima Neto	24	—	24	19 -RTI	384,00	—	—	—	—	384,00
		2	Josef Aldeobaldo de Andrade	22	—	22	7	137,50	—	246,50	18	43,20	427,20
3		2		46	—	46	—	521,50	—	246,50	18	43,20	811,20
4	Geografia	1	Ibéria Nascimento Galvão	24	—	24	11	199,00	—	185,00	27	64,80	448,80
		2	Geraldo Leite de Moraes (+ 13 - C.S.P.E.)	25	—	25	19 -RTI	384,00	—	—	4,5	10,80	394,80
4		2		49	—	49	—	583,00	—	185,00	31,5	75,60	843,60
5	Ciências	1	Heloiza Gasel Teixeira	18	—	18	11	199,00	—	185,00	—	—	384,00
		2	Francisco Laver Benigno	18	—	18	—	—	—	—	81	194,40	194,40
		3	Gessy Feiteza Suarez (+ 9 - G.M.)	19	—	19	19	384,00	—	—	4,5	10,80	394,80
5		3		55	—	55	—	583,00	—	185,00	85,5	205,20	1.0973,20
6	Canto	1	Francisco Fernandes da Silva (+ 9 - IETPA)	18	—	18	7	137,50	—	246,50	—	—	384,00
6	A Transportar	17		328	72	400	—	3.636,50	1.152,00	1.355,50	369	1.885,60	7.029,60

Nº	DISCIPLINA	Nº	NOME DO PROFESSOR	Número de Aulas			Nível	Vencimentos	Contratado Vencimento	Dif. Nível	Aulas Excedentes	Pró-Labore	Total
				1º Cíclp	2º Cíclp	Total							
6	Transporte	17		328	72	400	—	3.636,50	1.152,00	1.355,80	369	885,60	7.029,60
7	Desenho	1	Bento Odes de Almeida (+ 8 - IETA)	23	—	23	7	137,50	—	246,50	22,5	54,00	438,00
		2	Carlão Wilson da Costa	—	16	16	19	Diretor - GM.	—	—	72	172,80	172,80
7		2		23	16	39	—	137,50	—	246,50	94,5	226,80	610,80
8	Inglês	1	Adão Francisco de Oliveira (+ 16 - IETA)	25	—	25	8	151,50	—	232,50	31,5	75,60	459,60
9	Francês	1	Lauro de Carvalho Chaves	18	4	22	19	384,00	—	—	16	43,20	427,20
		2	Fernando Dias Cardoso (6 - G.M.)	18	—	18	—	—	384,00	—	—	—	384,00
9		2		36	4	40	—	384,00	384,00	—	18	43,20	811,20
10	Educação Física	1	Irineu da Gama Paes	18	—	18	19	384,00	—	—	—	—	384,00
		2	Aurea Gomes Correia (+ 4 - C.C.A.)	18	—	18	—	—	384,00	—	—	—	384,00
10		2		36	—	36	—	384,00	384,00	—	—	—	768,00
11	Química	1	Maria Ida Lódo C. Ribeiro (+ 3 - IETA)	—	25	25	—	—	384,00	—	31,5	75,60	459,60
12	Biologia e Higiene (16 + 4)	1	Waldira Gonçalves Pennafort (+ 4 - IETA)	—	24	24	—	—	384,00	—	27	64,80	448,80
13	História Geral (+ 2 H. Adm. CCA)	1	Lilly Pena Pinto	—	18	18	—	—	384,00	—	—	—	384,00
14	História e Geog. Econômica	1	Walter da Silva Pacheco	—	8	8	—	—	—	—	36	86,40	86,40
15	Filosofia	1		—	4	4	—	—	—	—	18	43,20	43,20
16	Física	1		—	22	22	—	—	384,00	—	18	43,20	427,20
	T o t a l P a r c i a l	30		448	193	641	—	4.693,50	3.456,00	1.834,50	643,5	1.544,40	11.528,40
			PESSOAL ADMINISTRATIVO										
1	Diretor	1	Francisco Lavor Benigno	—	—	—	—	—	384,00	108,50	—	—	492,50
2	Secretária	2	Araçazy Corrêa Alves	—	—	—	14	250,00	—	161,50	—	—	411,50
3	Porteiro	3	José da Silva Fossêoa	—	—	—	9	166,50	—	—	—	—	166,50
4	Datilógrafo	4	Aguinaldo Pereira da Silva	—	—	—	7	137,50	—	—	—	—	137,50
5	Datilógrafo	5	Manoel Pedro Rodrigues Dias	—	—	—	6	127,50	—	—	—	—	127,50
6	8 Serventes	6	—	—	—	—	—	488,00	—	—	—	488,00
7	9 Serventes	7	—	—	—	—	635,00	—	—	—	—	635,00
8	3 Insp. de Alunos	8	—	—	—	—	1.425,50	—	—	—	—	1.425,50
9	1 Insp. de Alunos	9	Watanuel Guedes de Oliveira	—	—	—	—	—	90,00	—	—	—	90,00
31		31		—	—	—	—	2.742,00	962,00	270,00	—	—	3.974,00
								4.693,50	3.456,00	1.834,50	—	1.544,40	11.528,40
	T o t a l G e r a l							7.435,50	4.418,00	2.104,50	—	1.544,40	15.502,40

Macapá, 20 de março de 1967

RUBENS ANDRILLO
- Chefe da SEM -

1967 - FICHA ORÇAMENTARIA - COLEGIO COMERCIAL DO AMAPA

Wanda

Nº	DISCIPLINAS	Nº	Número de Aulas			Nível	Vencimentos	Contratado, Vencimento	Dif. Nível	Aulas Excedentes	Pró-Labore	TOTAL	
			1º Cícle	2º Cícle	Total								
1	Português	1	Wanda Jucif	24	—	24	19	384,00	—	27	64,80	448,80	
		2	Geraldo M. F. Ribeiro	20	—	20	—	384,00	—	9	21,60	405,60	
		3	Aracy Miranda de Mont'Alverno	—	10	10	19-RTI	384,00	—	45	108,00	492,00	
1		3		44	10	54	—	768,00	384,00	—	81	194,40	1.346,40
2	Matemática	1	Aldafé Cavalcante da Cruz	22	—	22	11	199,00	—	185,00	18	43,20	427,20
		2	Antonio da Silva Guedes	16	—	16	—	—	—	—	72	172,80	172,80
		3	José Alexandre da Silva Lima - Eng. D.O.	—	-6	6	—	—	—	—	27	64,80	64,80
2		3		38	6	44	—	199,00	—	185,00	117	280,80	664,80
3	História	1	Carolina Ideia de S. Salles	22	—	22	—	—	384,00	—	18	43,20	427,20
4	Geografia	1	Clélia Rosa F. Ribeiro (+ 14 - IETPA)	22	—	22	11	199,00	—	185,00	18	43,20	427,20
5	Ciências	1	Aurea de Alcântara Penalber	20	—	20	11	199,00	—	185,00	9	21,60	405,60
6	Desenho	1	Odemar de Campos Dourado (+ 8 - IETPA)	18	—	18	19	384,00	—	—	—	—	384,00
7	O.S.P.B. (8) Dir. Usual (6) Legislação Aplicada (3)	1	Edson Gomes Correia	—	17	17	—	—	—	—	76,5	183,60	183,60
8	Cultura Técnica - N.Com.e Téc. Comerciais Prát. Comer. e Escritório Elementos de Economia Cont. Geral e Aplicada Cont. Comer. e Pública Contabilidade Bancária	1	Raimundo Délio A. Paiva	—	12	12	—	—	—	—	70	168,00	168,00
		2	Domingos Queiroz Vasques	24	—	24	—	—	384,00	—	27	64,80	448,80
		3	Theodolino M. Flza Miranda	—	3	3	—	—	—	—	13,5	32,40	32,40
		4	Roselino Nunes Costa	—	17	17	—	—	—	—	76,5	183,60	183,60
		5	Alceu Paulo Ramos	—	10	10	—	—	—	—	45	108,00	108,00
		6	Carlos Alberto M. Gomes	—	6	6	—	—	—	—	27	64,80	64,80
8		6		24	48	72	—	—	384,00	—	259	621,60	1.005,60
8	Total Parcial ..	17		188	81	269	—	1.749,00	1.152,00	555,00	—	1.387,80	4.843,80
PESSOAL ADMINISTRATIVO													
1	Diretor Técnico	1	Carlos Alberto da Cruz Viana	—	—	—	—	—	384,00	108,50	—	—	492,50
2	Diretor Administrativo	2	Pe. Jorge Basile	—	—	—	—	—	384,00	108,50	—	—	492,50
3	Secretário	3	Milton de Sousa Corrêa	—	—	—	11	199,00	—	212,50	—	—	411,50
4	Escriturários (4)	4	—	—	—	—	416,50	65,00	—	—	—	481,50
5	Inspetores (4)	5	—	—	—	—	286,50	180,00	—	—	—	466,50
6	Datilógrafos (1)	6	Maria da Paz Magalhães	—	—	—	—	—	65,00	—	—	—	65,00
7	Serventes (4)	7	—	—	—	—	294,00	122,00	—	—	—	416,00
7		7		—	—	—	—	1.196,00	1.200,00	429,50	—	—	2.825,50
				—	—	—	—	1.749,00	1.152,00	555,00	—	1.387,80	4.843,80
	Total Geral							2.945,00	2.352,00	984,50	—	1.387,80	7.669,30

Wanda

1967 - FICHA ORGANIZATÓRIA - GINÁSIO FEMININO

Nº	DISCIPLINA	Nº	NOME DO PROFESSOR	Número de aulas			NÍVEL	VENCIMENTOS	CONTRATADO VENCIMENTOS	Dif. NÍVEL	AULAS EXCEDENT.	PRO - LABORE	TOTAL
				1º ciclo	2º ciclo	Total							
1	Português	1	Nilza Lebate Pereira	32	—	32	—	384,00	—	63	151,20	535,20	
2	Matemática	1	Edgar Tadeu Mates Testes	32	—	32	7	137,50	—	246,50	63	151,20	535,20
3	Geografia + O.S.P.B. (16 + 3)	1	Lucimar Braga Alves	19	—	19	11	199,00	—	185,00	2,5	10,80	394,80
4	História (+8 G.M. + 2 G.M. -OSPE)	1	João Lourenço da Silva	26	—	26	19 - RFL	384,00	—	—	9	21,60	405,60
5	Francês (+ 6 G.M.)	1	Paulo Fernando Batista Guerra	22	—	22	—	—	384,00	—	18	43,20	427,20
6	Ciências + Artes Ind. (+ 2 IETA)	1	Sônia Maria da Costa	20	—	20	7	137,50	—	246,50	9	21,60	405,60
7	Desenho (+ 4 G.M.)	1	Burico de Jesus Moradra	18	—	18	11	199,00	—	185,00	—	—	384,00
8	Desenho+Canto+Ed. Fis. (3 + 8 + 14)	1	Irmã Elvira Buyatti	25	—	25	—	—	—	112,5	270,00	270,00	
9	Form.Moral e Art.Fem. (2 + 8)	1	Irmã Batistina Gritti	10	—	10	—	—	—	25	108,00	108,00	
10	Mad. Cerim. Gráfica	1	Maria Romana Gomes dos Santos	6	—	6	11	199,00	—	—	27	64,80	263,80
11	Enfermagem	1	Estela Dalva Moreira Barbosa	2	—	2	—	—	—	9	21,60	21,60	
T o t a l				212	—	212	—	1.256,00	768,00	863,00	360	864,00	3.751,00
PESSOAL ADMINISTRATIVO													
1	Mretera		Irmã Elvira Buyatti	—	—	—	—	384,00	108,50	—	—	492,50	
2	Secretária		Maria Dulce Castro de Moraes	—	—	—	11	199,00	—	212,50	—	411,50	
3	Datilógrafas		Maria Isabel Lima de Sousa	—	—	—	7	137,50	—	—	—	137,50	
4	Serventes		José Mates Fernandes	—	—	—	5	120,00	—	—	—	120,00	
5	Servente		Maria Burdício Farias	—	—	—	—	—	61,00	—	—	61,00	
6	Servente		Maria Raimunda Ferrreira Montes	—	—	—	—	—	61,00	—	—	61,00	
7	Servente		Maria Zilda Alves Richeim	—	—	—	—	—	61,00	—	—	61,00	
8	Servente		Cassilda Ferrreira Barbosa	—	—	—	—	—	61,00	—	—	61,00	
				—	—	—	—	456,50	628,00	321,00	—	1.405,50	
				—	—	—	—	1.256,00	768,00	863,00	—	864,00	3.751,00
T o t a l G e r a l								1.712,50	1.396,00	1.184,00	—	864,00	5.156,50

Macapá, 20 de Março de 1.967

RUBENS ARCELO
- Chefe a SEM -

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁDIVISÃO DE EDUCAÇÃOORDEM DE SERVIÇO Nº 1/67-DE.

Em cumprimento da Portaria nº.4./DE que criou as Inspetorias Regionais de Ensino, a Diretora da Divisão de Educação baixa a presente Ordem de Serviço que contém as instruções para instalação e o funcionamento das aludidas Inspetorias.

1 - As Inspetorias criadas pela Portaria nº.4./DE terão a seguinte lotação:

- a) Inspetoria Regional de Amapá - 2 supervisores
- b) Inspetoria Regional de Macapá - 3 supervisores
- c) Inspetoria Regional de Mazagão - 2 supervisores

2 - Até a construção das sedes definitivas, as Inspetorias ficarão sediadas nos Grupos Escolares do Município.

2.1. Havendo mais de um Grupo Escolar, a sede será determinada pela S.E.P.P.P.

3 - As Inspetorias Regionais de Ensino ficam subordinadas, diretamente, à Chefia da S.E.P.P.P.

4 - A cada inspetor supervisor será atribuído um número de escolas e fornecida a localização das mesmas. Na distribuição, a S.E.P.P.P. levará em conta a distância e dificuldades de acesso entre a sede da Inspetoria e a sede das unidades escolares.

5 - São atribuições do inspetor-supervisor:

a) cumprir e fazer cumprir as determinações em vigor para o ensino primário, reportando-se ao Regimento Interno dos Grupos Escolares, no que for aplicável às escolas agrupadas e isoladas.

b) organizar e enviar à S.E.P.P.P., até o final do primeiro mês letivo de cada semestre, a escala e o roteiro de visitas a serem observados durante o respectivo período letivo, das escolas sob a sua jurisdição.

c) assistir ao professor, atendendo às peculiaridades de cada escola, observada a orientação emanada da S.E.P.P.P.

c.1. - sempre que a direção do G.E. da sede da Inspetoria couber a um supervisor a orientação técnico-pedagógica do G.E. ficará a cargo do Diretor, que deverá manter perfeito entrosamento com as diretivas do Inspetor.

c.2. - não se verificando o exposto no item anterior, a orientação técnico-pedagógica, caberá ao Inspetor.

d) organizar e manter atualizado - dentro dos moldes fornecidos pela S.E.P.P.P. - cadastro sobre as escolas e os professores de sua área de responsabilidade.

e) atender ao professor e à escola, no que tange à distribuição de material escolar, merenda escolar, mapas estatísticos, providenciando, mensalmente, o recebimento e a remessa nos prazos estipulados, de t^oda a correspondência, à Chefia da S.E.P.P.P.

f) promover meios para a verificação e a avaliação sistemáticas, do rendimento escolar, de acôrd^o com os critérios emanados da S.E.P.P.P.

g) comparecer, obrigatôriamente, às reuniões gerais - que a S.E.P.P.P. marcará, para promover o encontro dos Inspectores com a Chefia e a Equipe Central de Supervisores.

h) encaminhar à S.E.P.P.P. pedidos de licença para gestante, tratamento de saúde e remoções, incluindo um parecer que auxilie a decisão da Chefia competente.

i) organizar, na primeira quinzena de julho, encontro com os professôres e diretores das escolas sob a sua orientação, para avaliação dos trabalhos realizados no 1^o semestre, planejamento da etapa seguinte e discussão dos problemas gerais e particulares de cada escola.

j) na ausência do Inspetor, responderá por sua área o outro Inspetor lotado na mesma Inspetoria, e, na ausência de todos os Inspetores, responderá pela Inspetoria o Diretor do Grupo Escolar sédc.

1) os casos não previstos na presente ORDEM DE SERVIÇO, serão resolvidos pela S.E.P.P.P., ouvido o Diretor da D.E.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, Macapá, 8 de fevereiro de 1967

Heliette Covas Pereira
HELIETTE COVAS PEREIRA
= Diretora =

/pinon

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Offício Circ.nº

Macapá,

26/66-SEM-DE

12/ 12/ 66

Do :- Chefe da Seção do Ensino Médio
Ao :- Ilmo. Sr. Diretor do
Assunto :- Instrução - (encaminha) -

SENHOR (a) DIRETOR (a) :

SENHOR (a) PROFESSOR (a):

Objetivando o cumprimento do disposto na Portaria nº 194/66-DE., sirva-se do presente para apresentar a Vossa Senhoria, instruções a serem observadas durante a realização dos exames de admissão:

1 - Os candidatos inscritos, distribuídos em turmas de 35-40 alunos, deverão ser relacionados nominalmente.

2 - A relação nominal das turmas será afixada no quadro de "avisos" do estabelecimento, com a indicação do número da sala na qual serão realizadas as provas.

3 - Uma cópia da relação de alunos por turma, será fornecida aos examinadores para fins de controle das presenças, e ausências, por ocasião da chamada, antes do início da prova.

4 - Em cada turma funcionará um examinador e um auxiliar, possivelmente, designados pela D.E. Na falta da designação, poderão ser indicados pelo Diretor do estabelecimento.

5 - Os exames, de acordo com o disposto na Portaria nº 194/66-DE., serão iniciados às 10,00 horas, simultaneamente, em todos os estabelecimentos. Assim, os alunos deverão estar dispostos nas respectivas salas, às 9,45 hs. (H.B.V.), quando o examinador fará a verificação das presenças.

6 - As questões, em envelopes lacrados - nos quais seguirão também instruções para o examinador na aplicação da prova - serão entregues ao Diretor, às 9,45 hs.

7 - A duração de cada prova, está prevista para 60 minutos - prorrogáveis por mais 15. Dessa forma, às 11,15 hs, deverá ser dado o sinal para o recolhimento de todas as provas, que - colocadas no envelope a ser rubricado pelo examinador e auxiliar - serão entregues ao Diretor.

8 - As provas poderão ser recolhidas à medida em que os candidatos forem terminando. Entretanto, às 11,15 hs. será dado o sinal para o recolhimento das restantes.

9 - Somente em casos excepcionais, será permitida a saída de alunos da sala, antes de entregar a prova, e, uma vez feita a entrega, não poderá sob qualquer pretexto, voltar às mãos do candidato.

10 - Haverá um intervalo de mais ou menos 30 minutos (11,15 - 11,45 hs), e, às 11,45 hs os candidatos deverão novamente estar nas respectivas salas, para a prova seguinte, que, iniciada às 12,00 horas, terminará às 13,15 hs. conforme o disposto anteriormente.

- continua -

11 - Os professores designados para examinadores da prova de Português, funcionarão como Auxiliares na prova de História do Brasil, e vice-versa. Idem, idem, na prova de Matemática e Geografia do Brasil.

12 - Os trabalhos de correção, segundo critérios estabelecidos, serão realizados nos estabelecimentos, no dia 16, a partir das 9,00 horas (H.B.V.), ficando reunidos os examinadores das diferentes disciplinas em salas diferentes. As provas de cada turma serão avaliadas pelo respectivo examinador, que, anotará na folha de chamada, a nota dos candidatos atribuída na prova. Folha de Chamada e provas avaliadas, necessariamente, deverão conter a rubrica do examinador.

13 - Nos dias 17 e 19, será feito o cálculo da média (aritmética) pela Secretaria do estabelecimento e no dia 20, serão afixados os resultados e remetidos à DE-SEM.

14 - Não deverão constar dos resultados afixados, os nomes dos candidatos reprovados.

15 - Compete ao Diretor resolver - a seu critério - as dúvidas que possam surgir no processamento dos trabalhos em casos não previstos nesta Circular. Todavia, não poderá ser alterado o horário estabelecido ou ser suspensa a realização das provas.

Nesta oportunidade, Senhor (a) Diretor (a) e Senhor (a) Professor (a), reitero meus protestos de alta consideração e real apreço.

Atenciosamente,

RUBENS ANDRELLLO
-Chefe da Secção Ensi
no Médio =

pinon/

OBSERVAÇÃO:- INSTRUÇÕES baixadas para os exames em 1ª época e aproveitadas para os exames em 2ª época, com alterações das datas.

Divisão de Educação
EXAMES DE ADMISSÃO - 2a. época - 1967

Prova de MATEMÁTICA - Instruções gerais

Todas as questões devem ser escritas no quadro negro e lidas pelo examinador antes dos alunos iniciarem as provas.

Q U E S T Ő E S

- 1a.) - Marque com um "x" as respostas certas:
- $15 \times 3 = 42$
 - $50 : 10 = 5$
 - CCLXV = 246
 - $5/3 + 2/3 = 7/3$
 - $3/5 \times 10 = 6$
- 2a.) - Reduza ao mesmo denominador e adicione as frações:
 $2/5 + 1/3 + 5/6 =$
- 3a.) - A unidade fundamental de comprimento é
- 4a.) - Uma figura geométrica com três lados chama-se.
- 5a.) - Efetue as seguintes operações:
- a) $7,31 + 2,5 - 4 =$
 - b) $6,804 : 100 =$
- 6a.) - Escreva um número divisível por 5:
- 7a.) - Marque um número divisível por 3: 78, 301 e 342
- 8a.) - Se um lápis custa Cr\$ 80 o preço de uma dezena e meia será.
- 9a.) - Escreva em palavras o número: 3 745 304
- Preencha as lacunas abaixo:
- a) 150 quilômetros valem : metros;
 - b) 270 litros valem decalitros.
- 10a.) - Se 8 dúzias de cadernos custam Cr\$ 5 760, qual o preço de 45 cadernos.

* x x x x § x x x x x

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Secção do Ensino Médio

Exames de ADMISSÃO - 2a. época - 1 967

Prova de M A T E M Á T I C A

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CHAVE DE CORRECÇÃO DA PROVA

Q U E S T Õ E S

1a. Questão.

Valor: 1 ponto

Observações: Resposta certa: - 5, 7/3 e 6.

- a) Se marcar apenas as respostas corretas ganhará 1 ponto;
- b) Se marcar apenas duas respostas certas ganhará 0,5;
- c) Se marcar em todos os parêntesis anulará a questão.

2a. Questão.

Valor: 1 ponto

Resposta: 47/30

3a. Questão.

Valor: 0,5 ponto

Resposta: METRO.

4a. Questão.

Valor: 0,5 ponto

Resposta: TRIÂNGULO

5a. Questão.

Valor: 1 ponto

Respostas: a) 5,81

b) 0,06804

Obs. 0,5 ponto para cada item.

6a. Questão.

Valor: 0,5 ponto.

Resposta: A critério do examinador, desde que seja um número divisível por 5.

7a. Questão.

Valor: 0,5 ponto.

Resposta: 78 ou 342.

8a. Questão.

Valor: 2,5 pontos

Resposta: Cr\$ 1 200

9a. Questão.

Valor: 2,5 pontos

Resposta: TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, E TREZENTOS E QUATRO UNIDADES. (0,5 pontos)

a) 150.000 metros (1 ponto); b) 27 decalitros (1 ponto)

10a. Questão.

Valor: 2 pontos. Resposta: Cr\$ 2.700

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Macapá, 18 de fevereiro de 1967.

LATIFE SALES

HELIETTE COVAS PEREIRA - Diretora da

LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO

Divisão de Educação

EDGAR TADEU DE MATOS TOSTES

RUBENS ANDRÉLLO - Chefe da S.E.M.

MARLA DAS DORES GOMES CORREIA

Chefe da S.E.P.P.P.

++++
++++

EXAME DE ADMISSÃO - 2ª EPOCA - 1.967 - PROVA DE PORTUGUÊS

INSTRUÇÕES GERAIS

1. O ditado deverá ser lido, inicialmente, pelo examinador.
2. Após a leitura, e feito o ditado, o trecho deverá ser repetido pausadamente.
3. Os títulos das partes da prova e as questões de gramática, deverão ser copiados no quadro - negro.

xxx(())xxx

PARTE A - DITADO - O RATO DA CIDADE E O RATO DO CAMPO.

Certo ratinho da cidade resolveu banquetear um compadre que morava no mato. E convidou-o para um festim, marcando lugar e hora.

Veio o rato da roça e logo de entrada muito se admirou do luxo de seu amigo. A mesa era um tapête oriental, e os manjares eram coisa papafina: queijo do reino, presunto, pão de ló, mãe benta. Tudo isso dentro dum salão cheio de quadros, estatuetas e grandes espelhos de moldura de madeira.

Puseram-se a comer.

No melhor da festa, porém, ouviu-se um rumor na porta. Incontinentemente, o rato da cidade fugiu para o seu buraco, deixando o convidado de boca aberta.

PARTE B - QUESTÕES GRAMATICAIS

1. Forme o plural de :
 - pão de ló
 - festim
 - lugar
2. Retire do ditado uma palavra derivada.
3. Retire do ditado uma palavra oxítone.
4. Escreva em que grau está a palavra: RATINHO -
5. Classifique quanto ao número de sílabas, estas palavras:
 - estatueta :
 - tapête :
 - queijo :
6. Conjugue o verbo SER no presente do indicativo.

PARTE C - REDAÇÃO - Escreva sôbre:

1. Uma de suas travessuras.
2. O seu brinquedo preferido.

IMPORTANTE: O professor deverá explicar aos alunos que escolham apenas UM dos temas sugeridos.

xxx(())xxx

EXAME DE ADMISSÃO - 2a. EPOCA - 1.967
CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA DE PORTUGUÊS

PARTE A :- Valor da questão: 3 pontos

Palavras que deverão ser computadas: Certo - compadre - luxo - roça
- moldura - fugiu (0,5 ponto cada palavra).

PARTE B :- Questões gramaticais - Valor 3 pontos

1. Pães-de-ló Valor: 0,5 pontos se o aluno acertar 2 ou os 3 plu
Festins rais.
Lugares
2. Valor: 0,5 pontos - Aceitar qualquer palavra derivada do ditado.
3. Valor: 0,5 pontos - idem, idem
4. Grau diminutivo. Valor: 0,5 pontos
5. Valor: 0,5 pontos, se o aluno obtiver 2 ou 3 acertos:
- polissílabo
- trissílabo
- dissílabo
6. Valor: 0,5 pontos - Não há graduação

(Eu)	Sou
(Tu)	Es
(Ele)	E
(Nós)	Somos
(Vós)	Sois
(Eles)	São

PARTE C :- Redação.

Valor: 4 pontos

Considerar principalmente: vocabulário, adequado, criatividade e formas de expressão, não levando muito em conta o número de frases escritas.

COMISSÃO ELABORADORA:

Macapá, 17 de fevereiro de 1.967

RAIMUNDA PAULINO DE LIMA
RISALVA FREITAS DO AMARAL
WANDA JUCA

HELIETTE COVAS PEREIRA - Diretora da D.E.
RUBENS ANDREILDO - Chefe da S.E.M.
MARIA DAS DORES GOMES CORREIA - Chefe da SEPPP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
EXAMES DE ADMISSÃO - 2a. época - 1967
Prova de Geografia - Instruções Gerais

Tôdas as questões devem ser escritas no quadro negro e lidas pelo examinador antes dos alunos iniciarem a prova.

Q U E S T Õ E S

1 - Assinale com um X a resposta certa:

a) O Oceano Atlântico banha as terras:

- () Austrália, África e Ásia
- () Américas, África e Europa
- () Ásia, África e Brasil

b) A sombra da Terra projetada na Lua durante os eclipses lunares, prova:

- { } Que é quente o interior do globo
- { } Que a Lua é satélite da Terra
- { } Que a Terra é redonda

c) A Zona Tórrida fica situada entre:

- { } O Polo Sul e o Trópico do Capricórnio
- { } Os Trópicos do Câncer e Capricórnio
- { } Os Polos Norte e Sul

d) O Brasil limita-se ao Norte, com:

- { } Argentina e Paraguai
- { } Venezuela e Guianas
- { } Uruguai e Bolívia

2 - Numere a coluna da direita de acordo com a esquerda

- (1) Ponto da Terra que os Oceanos e Terras se encontram () Promontório
- (2) Cabo de grande altitude () Cabo
- (3) Porção de terra cercada de águas por quase todos os lados com exceção apenas de um trecho em que um braço a liga ao continente () Península
- (4) Porção de terra que avança para o mar () Litoral

3 - Mencione os países sul americano a que pertencem as capitais abaixo:

- a) Buenos Aires
- b) Lima
- c) Caracas
- d) Santiago

4 - Complete adequadamente as lacunas:

- a) O Distrito Federal está situado na Região
- b) No Brasil, o Presidente da República exerce o poder
- c) O Brasil se compõe deRegiões Naturais, que são

++++
++++
++++
++++

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
EXAME DE ADMISSÃO - 2a. época - 1967

Prova de GEOGRAFIA -

CHAVE DE CORRECÇÃO

Q U E S T Õ E S

1 - 2 - $\frac{1}{2}$ meio ponto por acerto.

1 - a) América, África e Europa.

b) Que a Terra é redonda

c) Trópicos de Câncer e Capricórnio (ou: Polos Norte e Sul)

d) Venezuela e Guianas

TOTAL - 2 pontos

2 - Numere a coluna da direita de acôrdo com a esquerda -

(2) Promontório

(4) Cabo

(3) Península

(1) Litoral

TOTAL - 2 pontos

3 - A) Argentina

B) Peru

C) Venezuela

D) Chile

TOTAL - 2 pontos

4 - 1 ponto por acerto

a) Centro Oeste

b) Executivo

c) 5 - Norte, Nordeste, Leste, Sul e Centro Oeste (1 ponto na primeira lacuna e 0,5 na segunda quando citadas três regiões)

TOTAL - 4 pontos

Macapá, 18 de fevereiro de 1.967

COMISSÃO ORGANIZADORA:

1 - Joléo Juracy dos Santos

2 - Maria Violeta M. Moreira

3c- Nancy Nina da Costa

HELIETTE COVAS PEREIRA

Diretora da Divisão de Educação

RUBENS ANDRELLLO - Chefe da S.E.N.

MARIA DAS DORES GOMES CORREIA - Chefe da S.E.P.P.P.

jan/..

EXAME DE ADMISSÃO - 2ª EPOCA - 1967 - HISTÓRIA DO BRASIL

INSTRUÇÕES GERAIS

Tôdas as questões devem ser escritas no quadro negro e lidas pelo examinador antes dos alunos iniciarem as provas.

Q U E S T Õ E S

A - Marque com um X a resposta certa:

1. A atual forma de govêrno do Brasil, é:
 Monárquica
 Imperialista
 Republicana
2. A mais importante Expedição, foi a de:
 Gonçalo Coelho
 Martim Afonso de Souza
 Gaspar de Lemos
3. A primeira Invasão Holandosa deu-se no Estado :
 do Maranhão
 de São Paulo
 da Bahia

B - Completar as frases preenchendo as lacunas:

1. O diplomata brasileiro que resolveu a Questão do Amapá, foi.....
2. O Território do Amapá, foi criado no govêrno de Presidente.....
3. A expulsão dos franceses do Rio de Janeiro, deu-se no Govêrno de
4. A primeira cidade fundada no Brasil, recebeu o nome de
5. Bartolomeu Bueno da Silva foi chamado pelos índios, de
6. O atual Governador do Território do Amapá é o General

C.- Numere os fatos abaixo, de 1 a 4, de acôrdo com a ordem de acontecimento:

- Primeira Expedição Exploradora.
- Chegada de Tomé de Sousa ao Brasil.
- Descobrimento do Brasil.
- Descobrimento da América.

EXAME DE ADMISSÃO - 2a. EPOCA - 1.967
CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA DE HISTORIA

Q U E S T Õ E S

PARTE A :-

Cada acêrto valerá 1 ponto.

Respostas:

1. (X) Republicana
2. (X) Martim Afonso de Souza
3. (X) Bahia

Total : - 3 pontos

PARTE B :-

Cada acêrto valerá 0,5 ponto.

Respostas:

1. Barão do Rio Branco
2. Dr. Getúlio Vargas
3. Mem de Sá
4. Salvador
5. Anhanguera
6. Luiz Mendes da Silva

Total : - 3 pontos

PARTE C :-

Cada acêrto valerá 1 ponto.

Respostas:

(3) (4) (2) (1)

Total : - 4 pontos

COMISSÃO ELABORADORA:

Macapá, 17 de fevereiro de 1.967

ANTONIO FERREIRA L. NETO

HELIETTE COVAS PEREIRA - Diretora da D.E.

RAIMUNDA VIRGOLINO

RUBENS ANDRELLO - Chefe da S.E.M.

MARIA DE NAZARE C. COSTA

MARIA DAS DORES GOMES CORREIA - Chefe da SEPPP

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO DO ENSINO MÉDIO



CERTIFICAMOS que o (a) professor (a)

..... frequentou com assiduidade o "CURSO DE TREINAMENTO EM RECURSOS AUDIOVISUAIS" que funcionou no Instituto de Educação do Território do Amapá, de 20 a 28 de fevereiro de 1967, sob a direção da profa. LAISES DO AMPARO BRAGA VIEIRA.

Macapá, 28 de fevereiro de 1967

Heliette Covas Pereira

HELIETTE COVAS PEREIRA
Diretora Divisão de Educação

Rubens Andrello

RUBENS ANDRELLO
Chefe da Seção Ensino Médio

TEMAS DE ESTUDO:

1. Fundamentação psicológica dos R.A.V.
2. Seleção e Avaliação dos R.A.V.
3. Interpretação Visual
4. Noções de Serigrafia
5. Materiais de Apresentação Progressiva
6. Equipamento
7. Emprêgo de Filmes Educativos

Carga Horária Total: 32 horas